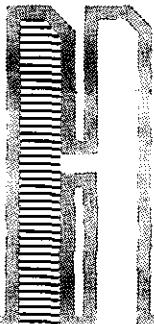




DIÁRIO



República Federativa do Brasil DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XLVIII — Nº 67

TERÇA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 1993

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 64^a SESSÃO, EM 26 DE ABRIL DE 1993

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Requerimento

Nº 367/93, de autoria do Senador José Paulo Bisol, solicitando que sejam considerados como de licença autorizada os dias 1^º, 2, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de abril corrente. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Aprovação, pela Comissão Diretora, em reunião do dia 15 do corrente dos Requerimentos nºs 280, 297 a 300, 310, 325 a 330, 343 e 348, de 1993.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR PEDRO TEIXEIRA — Importância econômica da realização, no Distrito Federal, da Sucesu 93 (16^º Congresso Nacional de Informática e Telecomunicações), de 25 a 31 de outubro do corrente.

SENADOR MAURO BENEVIDES, como Líder — Premência do apoio do Congresso Nacional ao programa emergencial do Governo Itamar Franco divulgado no último sábado.

SENADOR BELLO PARGA — Visita do Ministro Alexandre Costa às cidades de Açaílândia e Imperatriz — MA.

SENADOR GARIBALDI ALVES FILHO — Justificando requerimento de autoria de S. Ex^a de convocação do Ministro Eliseu Rezende, para esclarecimentos ao Senado Federal, do plano de ação apresentado pelo Governo Federal.

1.2.4 — Requerimentos

— Nº 368/93, de autoria da Senadora Júnia Marise, solicitando que sejam considerados como licença autori-

zada, os dias 2, 7, 12, 13, 16, 22 e 23 de abril de 93. **Votação adiada por falta de quorum.**

— Nº 369/93, de autoria do Senador Jonas Pinheiro, solicitando o apensamento do Projeto de Lei do Senado nº 337/91, ao Projeto de Lei do Senado nº 306/91. **Votação adiada por falta de quorum.**

1.3 — ORDEM DO DIA

Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1993 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda. para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná. **Discussão encerrada**, após parecer favorável de Plenário, ficando a votação adiada por falta de quorum.

1.3.1 — Discursos após a Ordem do Dia

SENADOR ÁLVARO PACHECO — Críticas aos movimentos separatistas no Brasil.

SENADOR FRANCISCO ROLLEMBERG — Problema da velhice no Brasil e sanção, pelo Presidente da República, de projeto de autoria de S. Ex^a que beneficia os idosos.

SENADOR JOÃO FRANÇA — Segundo ano de aniversário de falecimento do ex-Governador de Roraima, Hélio da Costa Campos.

SENADOR GILBERTO MIRANDA — Renúncia do Sr. Orestes Quêrcia à Presidência do PMDB.

SENADOR JONAS PINHEIRO — Apreciação do plano de ação do Governo Itamar Franco.

1.3.2 — Comunicações da Presidência

Término do prazo para interposição de recurso no sentido da inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos de lei, apreciados conclusivamente pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

MANOEL VILELA DE MAGALHÃES
Diretor-Geral do Senado Federal
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor Executivo
CARLOS HOMERO VIEIRA NINA
Diretor Administrativo
LUIZ CARLOS BASTOS
Diretor Industrial
FLORIAN AUGUSTO COUTINHO MADRUGA
Diretor Adjunto

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Impresso sob responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Somente Cr\$ 70.000,00

Tiragem 1.200 exemplares

— Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1992, que estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal). À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagem ou de som. À Câmara dos Deputados.

— Projeto de Resolução nº 32, de 1993, que suspende a execução do § 3º do art. 65 da lei Complementar nº 35, de 1979. À promulgação.

Término, na sessão de 23 do corrente, do prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara

nº 2, de 1992 (nº 318/91, na Casa de origem), sendo que ao mesmo não foram oferecidas emendas.

— Convocação de sessões conjuntas a realizarem-se dia 27 às 19 horas, e dia 28, às 10 horas.

1.3.3 — Designação da Ordem do Dia da próxima sessão

1.4 — ENCERRAMENTO

2 — MESA DIRETORA

3 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

4 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 64^a Sessão, em 26 de abril de 19933^a Sessão Legislativa Ordinária, da 49^a Legislatura

Presidência dos Srs. Humberto Lucena e Chagas Rodrigues

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES
OS SRS. SENADORES:

Affonso Camargo _ Albano Franco _ Bello Parga _ Carlos Patrício _ Chagas Rodrigues _ Flaviano Melo _ Francisco Rollemburg _ Garibaldi Alves Filho _ Gerson Camata _ Gilberto Miranda _ Irapuan Costa Júnior _ João França _ Júnia Marise _ Lavoisier Maia _ Lourival Baptista _ Mauro Benevides _ Nabor Júnior _ Nelson Carneiro _ Pedro Simon _ Ronaldo Aragão.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havia número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 367, DE 1993

Excelentíssimo Senhor Senador Humberto Lucena
Digníssimo Presidente do Senado Federal

Nos termos do art. 43, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro sejam considerados de licença autorizada os dias 1º, 2, 5, 6, 7, 13, 14, 15, 16, 19 e 20 de abril corrente, quando me encontrava no Rio Grande do Sul participando de palestras e encontros sobre formas e sistemas de governo.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1993. — Senador José Paulo Bisol.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

A Presidência comunica ao Plenário que a Comissão Diretora aprovou, em reunião do dia 15 do corrente, os Requerimentos de Informações nºs 280, 297 a 300, 310, 325 a 330, 343 e 348, de 1993, de autoria dos Srs. Senadores Ney Maranhão, Gilberto Miranda, Eduardo Suplicy, Nelson Wedekin, Jutahy Magalhães e Ney Suassuna, aos Ministros que mencionam.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho. (Pausa.)

S. Ex^e não se encontra em plenário.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Teixeira.

O SR. PEDRO TEIXEIRA (PDT — DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores; Dirijo-me a V. Ex^es para comunicar que recebi em meu gabinete os Srs. José Carlos Moreira de Luca, Presidente da Sucesu Nacional — Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações; o Sr. Nilson da Silva Rebello, Vice-Presidente da Sucesu-DF e Presidente da Sucesu-93, e o Sr. Raphael Mandarino Júnior, Diretor Executivo da Sucesu-DF e da Sucesu-93, profissionais que atuam em empresas da área de informática e telecomunicações e dedicam-se voluntariamente à realização, em Brasília, do maior evento internacional de informática e telecomunicações da América Latina. Esse será o mais grandioso evento que esta Capital Federal jamais sediou, tanto pelo seu porte, como pela sua importância política e econômica. Refiro-me à Sucesu-93, composta do XXVI Congresso Nacional de Informática e da XIII Feira Internacional de Informática e Telecomunicações, que, este ano, ocorrem, respectivamente, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães e no Pavilhão de Exposições, de 25 a 31 de outubro vindouro.

A Sucesu-93 tem um caráter acentuadamente político porque será realizada no período em que já terão tido início os trabalhos da revisão constitucional no Congresso Nacional. Também em outubro estará sendo comemorado o primeiro aniversário oficial do fim da reserva de mercado para a indústria nacional de informática, tema que vemos agora retornar ao debate público, com a isenção do IPI recém-adotada para produtos brasileiros.

Promovida pela combativa e atuante Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações — Sucesu/Nacional, e realizada pela Sucesu-DF, a Sucesu-93 será o momento propício para que os representantes de mais de 6.000 empresas associadas em todo o Brasil avaliem os benefícios da abertura do País às importações, em setor tão crucial para o nosso desenvolvimento econômico e sobretudo para novos padrões de competitividade no contexto internacional.

Como V. Ex^es bem sabem, vivemos num mundo que cada vez menos privilegia fatores como mão-de-obra barata e recursos naturais abundantes, em favor do domínio da tecnologia, do *know how* e, evidentemente, do capital. E é nesta nova ordem, crescentemente mais severa em termos de exigências quanto à qualidade e eficiência, e ademais fechando-se em blocos geo-político-Deconômicos, que o Brasil precisa encontrar o seu espaço de atuação e — por que não dizer — a sua vocação como país.

Nossa convicção, neste particular, vai ao encontro das aspirações da Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações. Queremos um país moderno, com um povo bem educado e produtivo, com acesso fácil e eficiente tanto à edu-

cação básica como ao ensino superior; um país em que a informática seja matéria constante dos currículos escolares, em que o acesso à tecnologia de ponta seja não apenas facilitado, mas, também, incentivado. Queremos um país em que o investimento em pesquisa seja uma atitude permanente no âmbito governamental e no setor privado; em que os direitos dos cidadãos — consumidor, contribuinte e eleitor — sejam plenamente respeitados.

Seja-me permitido aqui citar exemplo eloquente de um dos tão falados Tigres Asiáticos, a Coréia do Sul. Ao projetar um provável declínio em seu fabuloso superávit comercial a partir do ano 2000, esse país não adotou nenhuma desvalorização cambial para estimular os seus exportadores ou qualquer outra medida que nós, brasileiros, costumamos tomar em busca de panacéias temporárias. Em vez disso, e numa atitude típica dos orientais acostumados ao raciocínio abrangente e de longo prazo, o governo sul-coreano simplesmente aumentou as verbas destinadas em seu orçamento à pesquisa e à educação.

Neste momento, Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero, aqui, ressaltar a larga visão administrativa do Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, que tão bem soube reconhecer a importância do estímulo ao desenvolvimento dos setores intensivos em tecnologia. Criador do Pólo de Informática de Brasília, o Governador endossou a grande vocação desta cidade, moderna e arrojada, para sediar indústrias-não-poluentes e de tecnologia de ponta, e é neste sentido que caminha a sua atuação no campo econômico. Não por acaso, portanto, o Governador já aceitou o convite da Sucesu-DF para ser o Presidente de Honra da Sucesu-93. Eu, de minha parte, como cultivador da cultura das belas artes, recebi e aceitei o convite da Sucesu-DF para presidir o Comitê de Arte em Informática que terá lugar de destaque na programação do evento.

Realçando ainda mais a oportuna e relevante orientação do Governador Joaquim Roriz, gostaria de mencionar a importância econômica da Sucesu-93. Brasília é o terceiro maior mercado brasileiro de informática, apenas superado por São Paulo e Rio de Janeiro. Isto porque as compras oficiais para os órgãos governamentais — ministérios, autarquias e empresas estatais, Câmara dos Deputados e Senado Federal, Tribunais Superiores e instituições financeiras públicas — são feitas via Brasília. Em 1989, ano em que o Governo Federal investiu intensamente em informatização, o Distrito Federal respondeu por cerca de 50% — perto de 5 bilhões de dólares — do faturamento bruto obtido pelo setor com a comercialização de produtos e serviços de informática.

Nesse contexto, portanto, cresce em relevância a realização da XIII Feira Internacional de Informática e Telecomunicações, que já tem 50% de sua área reservada por empresas brasileiras e multinacionais, ansiosas por apresentar seus últimos avanços tecnológicos.

Por sua vez, o XXVI Congresso Nacional de Informática e Telecomunicações, o mais importante encontro da comunidade técnica, científica e acadêmica desse setor no País, prevê a participação de 3.000 especialistas de alto nível profissional, vindos de todos os Estados, além dos convidados internacionais.

Por tudo isso, quero finalizar exaltando o desempenho tanto da Sucesu Nacional, como também da Sucesu-DF, pela iniciativa de trazer esse grande evento para Brasília, centro nacional de decisão política, importante mercado do setor,

potencial pólo industrial e tecnológico e, sobretudo, dotada de universidade e centros de pesquisa com capacidade de produção de novos softwares, ou seja, produção de soluções, de inteligência.

A Sociedade dos Usuários de Informática e Telecomunicações, através de suas filiadas, merecem, pois, todo o nosso aplauso pelo grande empreendimento a que ora se dedica e os melhores votos de pleno êxito.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Com muito prazer, Senador Gerson Camata.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Senador Pedro Teixeira, é oportuna a realização desses dois eventos internacionais — Sucesu Nacional e Feira Internacional de Informática e Telecomunicações — sobretudo pela época e local escolhidos — Brasília. Do ponto de vista econômico, eu já estranhava que o Brasil, dono do maior parque industrial de informática e de telecomunicações da América do Sul, não tivesse, até então, realizado uma feira internacional desses produtos. Com o Mercosul se desenvolvendo dentro do programa que lhe foi preparado, abre-se um enorme mercado para essas duas indústrias brasileiras, de informática e de telecomunicações. O Brasil tem o maior parque de televisões e de radiodifusão da América do Sul e, atrás disso, a maior indústria de equipamentos telefônicos, de comunicações e de informática. A realização desse evento internacional em Brasília é duplamente oportuno, não só por abrir o mercado internacional para a produção brasileira do setor, mas também por coincidir com o período em que estaremos iniciando a revisão da Constituição, de que depende a evolução nas áreas da informática e de telecomunicações. Há pontos da Constituição que precisam ser tocados, abrindo-se mão, até, de convicções seculares, para que as comunicações e as telecomunicações, principalmente aqui, no Brasil, possam ter um avanço ainda maior. Além disso, esses dois encontros internacionais trarão para Brasília a comunidade científica, que terá a oportunidade de influenciar o universo político em Brasília e ajudar o Congresso Nacional a acertar nessa revisão, viabilizando ao Brasil crescer e se desenvolver nesse dois setores. Cumprimento V. Ex^a e o Governador Joaquim Roriz pela oportunidade desse evento, que, sem dúvida, trará arrecadação, desenvolvimento e faturamento turístico para Brasília, além de desenvolvimento científico para o Brasil.

O SR. PEDRO TEIXEIRA — Agradeço a V. Ex^a pelo aparte que, com o descritivo que lhe é peculiar, estudioso de toda iniciativa que signifique o crescimento de nosso País, vislumbra muito bem os resultados que poderemos ter após esses dois eventos da maior magnitude.

Estou certo de que, em decorrência desse eventos, em momentos muito apropriados, poderemos extrair lições, ilações e subsídios preciosos para colaborar nessa parte da revisão constitucional e, também, do desenvolvimento da indústria nacional de tecnologia de ponta, que é fundamental.

Por isso, peço, ainda, aos meus nobres Colegas que igualmente evidem esforços junto às suas bases e áreas de influência no sentido de que a Sucesu-93, esse importante evento internacional que ocorrerá em Brasília de 25 a 31 de outubro, seja alvo das maiores atenções governamentais, científicas, acadêmicas, profissionais e empresariais, com a certeza de que haverá de trazer contribuições efetivas para o desenvol-

vimento dos setores de informática e telecomunicações em nosso País.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O Sr. Mauro Benevides — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — V. Ex^a tem a palavra como Líder do PMDB.

O SR. MAURO BENEVIDES (PMDB — CE. Como Líder. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, em meio à maior expectativa da opinião pública brasileira, realizou-se, no último sábado, a anunciada reunião do Ministério para a divulgação de um programa econômico capaz de promover a retomada do desenvolvimento, já que o nosso País, até aqui, mergulhara num quadro recessivo, com índices inquietantes de desemprego e um nível de inflação situado em patamares elevados.

Investido como titular da Presidência apenas no último dia de 1992, por força da histórica decisão do Senado Federal, Itamar Franco herdou um quadro caótico, do ponto de vista sócio-econômico, obrigando Sua Excelência a entregar-se de corpo e alma à hercúlea tarefa de garantir a governabilidade, mesmo enfrentando uma conjuntura marcadamente desfavorável e hostil.

Se todas as forças políticas representadas no Congresso oferecerem, no primeiro instante, apoio indiscrepante ao Chefe da Nação, nos últimos 60 dias algumas deserções significativas vieram a ocorrer, acompanhadas, muitas vezes, por críticas contundentes e até desrespeitosas, ensejando a que Itamar as respondesse com a natural indignação de quem se sente injustificadamente ofendido e injuriado.

A oposição — indispensável à caracterização do regime democrático — começou a cristalizar-se nitidamente, assumindo contornos que configuraram até mesmo desaconselhável à antecipação da sucessão presidencial, numa sequência de fatos que condenamos desta tribuna, com apartes solidários de numerosos Senadores, todos igualmente comprometidos na superação das imensas dificuldades vivenciadas pelo País.

Não podíamos, pela nossa formação democrática, profilar simplesmente as críticas, mas o fizemos em relação à sua inopportunidade, motivadas elas por mórbida tentativa de desestabilizar uma administração que necessitava — como necessita — de tranquilidade para processar o crescimento do setor produtivo, atrofiado por uma série de razões invocadas no discurso anterior, proferido na sessão de 13 do corrente.

A partir da ocasião em que foi compelido a alterar os quadros ministeriais, garantindo a ascensão do Ministro Eliseu Rezende à Pasta da Fazenda, instaurava-se no Executivo uma nova fase de trabalho, de que emanaria a elaboração de um programa econômico vitalizando estruturas obsoletas e dando-lhes consistência para enfrentar uma realidade flagrantemente adversa.

A incompreensão de alguns chegou mesmo a identificar um imobilismo do Poder Central, sem que se lhe reconhecesse, pelo menos, o esforço evidente para esboçar um plano que se diferenciasse dos pacotes miraculosos, tantas vezes editados, com início aparentemente auspicioso e resultados lamentavelmente os mais frustrantes e penosos.

O Presidente Itamar Franco não pretendeu enveredar pelos mesmos e ínvais caminhos, preferindo indicar, para problemas cruciais, soluções compatíveis com as nossas possibilidades, sem deslumbramentos e exageros, encontradiços num passado recente, quando fórmulas inadequadas foram pre-

nizadas para resolver as nossas magnas questões nas áreas econômica e social.

Se o Congresso — com o estímulo dos segmentos mais prestigiosos da sociedade civil — foi responsável pela investidura de Itamar, não lhe pode faltar agora com a ajuda indispensável ao acolhimento das proposições legislativas que decorrerão do programa econômico tornado público no último sábado.

Em 1990, as duas Casas do Parlamento, compenetradadas de suas responsabilidades constitucionais, chancelaram as 150 Medidas Provisórias editadas pelo Governo Collor, entre as quais a que permitiu o draconiano confisco da poupança, numa fase das mais delicadas da nossa vida financeira.

Não se quis, naquela época, fosse irrogada à face dos 81 Senadores e 503 Deputados a incrépito de que obstaculizavam a concretização de uma proposta enviada à discussão e votação por um Presidente legitimado pelo voto de 35 milhões de eleitores.

Não seria, pois, agora, que o Senado e a Câmara negariam a sua colaboração legislativa ao programa econômico do Presidente Itamar Franco, delineado de forma clara e precisa e para o qual se direcionam as esperanças da comunidade nacional.

O Sr. Valmir Campelo — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Com imenso prazer, nobre Senador Valmir Campelo.

O Sr. Valmir Campelo — Nobre Senador Mauro Benevides, quero louvar sua atitude de trazer esse assunto à tribuna do Senado neste momento. Tenho absoluta certeza de que não só o Senado Federal mas também o Congresso Nacional saberá dar ao Governo Itamar Franco o endosso de que está necessitando. Entendo que o Congresso Nacional é co-responsável por esta administração. O Governo agora tem um rumo, pois dispõe de um plano de ação, sem choques, sem confiscos. O Governo está também cumprindo com sua palavra. Há credibilidade no Governo e um interesse maior nas suas decisões. Temos a obrigação de reforçar e endossar as propostas que serão encaminhadas a esta Casa. Quero, em nome do PTB, trazer a V. Ex^o a expressão de total apoio do meu partido às medidas que serão submetidas à apreciação desta Casa. Parabéns a V. Ex^o e ao Governo Itamar Franco.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^o, nobre Senador Valmir Campelo, que, com o seu aparte, traz a solidariedade do Senador por Brasília e a solidariedade do Partido Trabalhista Brasileiro a que V. Ex^o empresta a sua colaboração como um dos integrantes mais destacados.

Realmente, V. Ex^o identificou com absoluta precisão o timbre da credibilidade que o Governo Itamar Franco busca alcançar na elaboração de um plano que, sem trazer aquelas fórmulas mirabolantes, possibilita ao País aquilo que todos nós sinceramente desejamos: a retomada do desenvolvimento com a redução gradual da inflação e o surgimento consequente de novas oportunidades de emprego para a absorção da mão-de-obra trabalhadora.

Muito grato a V. Ex^o, Senador Valmir Campelo. Espero que outros partidos também tragam, como fez o PTB pela voz de V. Ex^o, o apoio de que necessita o Governo para viabilizar o seu plano econômico.

O Sr. Gerson Camata — Permite-me V. Ex^o um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^o com prazer.

O Sr. Gerson Camata — Ilustre Líder do PMDB, Senador Mauro Benevides, V. Ex^o faz, sem dúvida, um discurso fundamental na tarde de hoje, na primeira sessão do Senado depois da edição do pacote econômico — digamos assim — do Governo Itamar Franco. Na semana passada, houve outro fato muito importante que o Poder Legislativo precisa começar a analisar: o plebiscito no qual a maioria do povo brasileiro decidiu pelo regime presidencialista. A parte do Congresso que lutava por um regime parlamentarista perdeu a eleição. O povo quer o regime presidencialista. A atitude do Congresso diante do Presidente da República muda com essa determinação que recebemos das urnas. Temos que correr no conserto dessa Constituição meio parlamentarista que está aí; devolver poderes ao Presidente da República; ver no Presidente da República um mandato renovado, que lhe foi dado de novo pelo povo depois de o haver sido dado pelo Congresso Nacional. Precisamos, pois, ler esse plebiscito. E se o Congresso Nacional não conseguir fazê-lo, vai sair desse plebiscito indo de encontro à vontade do povo manifesta nas urnas. V. Ex^o, assim como todo o País, assistiu o Presidente da República na televisão: um homem visivelmente cansado; abrindo mão — e quase se desculpando por isso — de convicções da vida inteira, porque achava que, nesta hora e neste momento, o País precisava dessas medidas. V. Ex^o, que foi Presidente do Senado — metade dos componentes do Senado é de ex-governadores e de ex-prefeitos — sabe que o governante não faz o que quer, mas sim o que pode diante das circunstâncias que enfrenta. Essas medidas que o Presidente Itamar Franco apresenta à Nação — algumas das quais envia ao Congresso — representam, na verdade, o que o Governo pode fazer frente a este quadro trágico herdado. Agora, a bola veio para o Congresso que não precisa apenas apoiar, precisa apoiar com urgência, correndo, porque estamos como em uma partida de futebol, em que o Presidente da República passou a bola para o Congresso Nacional e este, ou a devolve para que o Presidente da República continue a partida (o jogo econômico), ou começa a ficar em falta com a Nação. Portanto, correndo, o Congresso deve aprovar não só essa medida, mas também as outras, como a regulamentação do IPMF que está aqui já há dois meses. O Congresso não pode mais parar diante disso, precisa ser ágil e cumprir a determinação que veio das urnas — a decisão presidencialista da imensa maioria do povo brasileiro. O fundamental, ilustre Senador Mauro Benevides, não é que o Congresso apóie, mas que o faça rapidamente, para que o País possa sair dessa dúvida em que vive. Estábamos cansados de ver o Ministro da Fazenda e o Presidente da República dizerem que não haveria pacote, congelamento ou situação mirabolante. O Presidente cumpriu a palavra dada: não há pacote, solução mirabolante, nem congelamento. Existe o que podemos fazer e o que o Executivo pode fazer. E o que o Legislativo pode fazer? Urgentemente, dar ao Presidente oportunidade de aplicar e executar esse plano. A maneira de devolver a bola ao Presidente da República é devolvê-la do jeito que veio, arredondada e pronta para que o Governo possa caminhar. O Congresso, a esta altura, só tem que apoiar, pois há um momento em que a oposição pode ser feita ao Governo e há momentos em que a oposição feita ao Governo é feita ao País, quando, então, passa a ser uma oposição até às Instituições e ao País. Cumprimento V. Ex^o pela oportunidade do assunto exposto nessa parte introdutória da sua fala, que reflete o pensamento do maior partido no Congresso, irmulado nesse desejo da Nação brasileira de cumprir a vontade que veio das urnas: o poder

com o Presidente. E o Congresso deve dar ao Presidente a oportunidade de implementar essas medidas.

O SR. MAURO BENEVIDES — Nobre Senador Gerson Camata, V. Ex^a entendeu com absoluta precisão o objetivo da nossa presença na tribuna, na tarde de hoje, 48 horas depois de dado a conhecer o plano econômico, que é tentar sensibilizar o Congresso Nacional não apenas para votar as propostas do Poder Executivo, mas, como V. Ex^a muito bem destacou, também para trabalhar com a celeridade que permitirá, num espaço de tempo razoável, a viabilização do elenco de medidas tornadas públicas pelo Presidente Itamar Franco na reunião de sábado.

Veja V. Ex^a que o resultado da consulta plebiscitária vai, sem dúvida, motivar ainda mais o Congresso a fortalecer a posição do Presidente da República e a dar a ele os instrumentos indispensáveis à sustentação da governabilidade, com as metas preconizadas no plano sendo atendidas dentro daquelas concepções que foram colocadas diante desta Nação pelo primeiro mandatário do País. Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Gerson Camata.

O Sr. João Calmon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a, nobre Senador João Calmon.

O Sr. João Calmon — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^a profere, hoje, um discurso que sintetiza o pensamento do maior Partido político deste País, que é o nosso PMDB. Na realidade, o que ouvimos no sábado, através da televisão, foi algo de novo na vida pública do Brasil: um Presidente modesto, sem querer desempenhar o papel de gênio, ou de salvador da pátria, apresentando um programa exequível. Obviamente, seria imprudente pensar que os problemas que nos angustiam poderiam ter uma solução fulminante em 20 meses. Entretanto, no seu diagnóstico realista, objetivo, corajoso, Sua Excelência deu o seu apoio, apaixonadamente, a uma causa que tem sido defendida por um dos brasileiros mais admiráveis do nosso tempo, o sociólogo Herbert de Sousa, o Betinho, a luta contra a pobreza e a miséria. Creio que, embora não se possa operar um milagre dentro do prazo de 20 meses, não tenho a menor dúvida de que se o Presidente Itamar Franco, que nunca foi pródigo em promessas, armazena o esquema que já delineou em seu último pronunciamento, vamos enfrentar essa chaga que nos enche de vergonha e de revolta: 35 milhões de brasileiros na faixa da pobreza e da miséria. Recentemente visitei, como membro de um congresso da União Interparlamentar, a Índia, e lembrei-me daquela piada de mau gosto em que se comparava o Brasil a uma mistura da Índia e da Bélgica, a Belíndia. A nossa situação chega a superar o que vi na Índia e é do conhecimento de todos nós. O Presidente Itamar Franco, com a coragem e a serenidade que o caracterizam, tem nas suas mãos um instrumento, que citou — e não o fez apenas de passagem, superficialmente — um combate imediato, vigoroso — eu não diria radical, mas corajoso — contra a sonegação fiscal neste País. Estamos concentrando as nossas esperanças na receita adicional do IPMF. Com a bravura que o caracteriza, se o Presidente Itamar Franco desencadear um processo de cobrança implacável de todos os tributos que são sonegados criminosamente, Sua Excelência terá condições de realizar, apesar da angústia do tempo, apenas vinte meses, uma obra que irá garantir a perenidade do seu nome na história do nosso País. Desejo felicitar vivamente V. Ex^a pela objetividade,

dade, pelo brilho do seu pronunciamento e, como membro do PMDB, estou certo de que o nosso Partido e os demais com representação no Congresso Nacional irão se reunir, fraternalmente, para colaborar para a vitória desse programa que foi lançado de maneira discreta, mas extremamente eficiente, pelo supremo mandatário desta Nação, o Presidente Itamar Franco. Muito obrigado a V. Ex^a pela oportunidade que me concedeu.

O SR. MAURO BENEVIDES — Agradeço a V. Ex^a, nobre Senador João Calmon, o aparte agora oferecido ao meu pronunciamento, sobretudo porque chama a atenção de todos nós, do Congresso Nacional, para o espaço de tempo indiscutivelmente reduzido de que dispõe o Presidente Itamar Franco — vinte meses — para cumprir toda aquela planificação econômica que foi tornada pública na reunião ministerial do último sábado.

Realmente, é preciso que nós, do Congresso, Câmara e Senado, nos irmos na apreciação dessas proposições, e que o façamos dentro daquela sistemática de apreciação, na Câmara, de urgência urgentíssima, e aqui também no Senado Federal, evidentemente sem excluir aquela prerrogativa regimental, de que dispomos, de oferecer a nossa colaboração para aprimorar, alterar e melhorar os textos dos projetos e das medidas a serem encaminhados pelo Presidente da República.

Não ficaríamos muito bem diante da opinião pública se procrastinássemos a apreciação desse plano, para o qual hoje se direcionam as vistas atentas da opinião pública.

Muito grato a V. Ex^a, Senador João Calmon, que, como militante do PMDB, endossa a posição que pretendo assumir neste instante, garantindo o apoio da nossa Bancada às proposições legislativas que consubstanciam o programa econômico do Governo Itamar Franco.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Garibaldi Alves Filho — Senador Mauro Benevides, Líder da nossa Bancada, o pronunciamento de V. Ex^a vem ao encontro do que disse o Presidente da República e do que disse o Ministro Eliseu Resende. Em três oportunidades o Ministro da Fazenda pediu a colaboração do Congresso Nacional. E ela está sendo prestada, hoje, através da palavra de V. Ex^a, que fala da responsabilidade do Poder Legislativo na aprovação dessas medidas. O Senador Gerson Camata foi além e afirmou que a colaboração terá que ser dada através da aprovação, a mais urgente possível, das medidas propostas pelo Executivo. Eu diria a V. Ex^a que, na verdade, esse conjunto de propostas que será encaminhado ao Congresso Nacional, se já não foi, tem um fio condutor, pois se trata não apenas de um plano econômico, mas de um plano mais abrangente. Daí por que, dentro de poucos instantes, com o endosso de V. Ex^a, apresentarei um requerimento, na forma regimental, para que seja convocado o Exm^o Sr. Ministro da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, para vir ao Senado prestar esclarecimentos sobre o plano divulgado pelo Governo, com o pronunciamento do Presidente Itamar Franco, no último sábado. Neste instante, trago esta palavra a V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Expressamos a V. Ex^a, nobre Senador Garibaldi Alves Filho, os nossos agradecimentos por sua intervenção no nosso pronunciamento, e acreditamos que a sua contribuição é de grande valia para o sucesso do nosso trabalho.

tamos que ao requerimento de V. Ex^a deverão se seguir, para viabilizar a manifestação do Senado, outras assinaturas.

Eu mesmo, como Líder da nossa Bancada, endossei a iniciativa de V. Ex^a, e acredito que o próprio Ministro, que aqui já esteve numa oportunidade anterior, quando expôs os itens básicos do programa econômico que agora se positiva, não se furtará a voltar ao plenário do Senado Federal e, ao que sei, até se anteciparia à formalização convocatória para trazer, desse entrosamento entre Executivo e Legislativo, as informações indispensáveis a uma correta conscientização dos nossos Parlamentares na Câmara e no Senado para o acolhimento dessas medidas.

O Sr. Pedro Simon — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. MAURO BENEVIDES — Concedo o aparte ao nobre Líder Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon — Em primeiro lugar, nobre Senador, e considerando o aparte do Senador Garibaldi Alves Filho, quero dizer que S. Ex^a teve a gentileza de falar comigo sobre o seu requerimento, e eu trago a resposta do Ministro da Fazenda, que se sente muito honrado com a solicitação do Senador Garibaldi Alves Filho; diz que está à disposição e vem a esta Casa, convocado ou não. Considerando que estará viajando hoje à noite para os Estados Unidos — voltará no final da semana — S. Ex^a mesmo lançou a idéia de vir a esta Casa na próxima quarta-feira, se for acertado. Não vem esta semana exatamente porque, repito, estará viajando hoje para os Estados Unidos de onde retornará no sábado. S. Ex^a se considera convocado a partir do momento em que é feita a solicitação pelo Senador Garibaldi Alves Filho. Quero felicitar V. Ex^a, meu nobre Líder, e os Senadores que o apartearam. Creio que é muito importante este debate e esta discussão. Temos uma responsabilidade muito grande. Foi aqui neste Senado que nasceu a CPI que envolveu o governo anterior. Todos se lembram que, no início, houve muitas restrições ao requerimento feito pelo Senado, principalmente na Câmara dos Deputados. Houve muitas interrogações se deveríamos ou não instalar aquela CPI, e fomos nós, os Senadores, que saímos na frente, inclusive dizendo que se não fosse uma CPI mista seria uma CPI do Senado. E foi aqui no Senado, sob a presidência de V. Ex^a, com muita honra, com muita dignidade, que se tomou a decisão do **impeachment**. O Senador Itamar Franco, por 16 anos, conviveu com todos nós nesta Casa. Nós que o conhecemos, sabemos da sua responsabilidade, da sua personalidade, sabemos quem é o cidadão Itamar Franco; sabemos que é uma pessoa que tem o seu estilo de ser. Diria que, a rigor, o seu estilo de ser, em termos de Presidente da República, tem muitos senões. Um deles é exatamente a sua singeleza, a sua humildade, o seu não aparecer, não estar na “cria da onda”. O Senhor Itamar Franco até hoje, rigorosamente, não teve o espaço nas emissoras de rádio e televisão que os presidentes anteriores, a começar pelos generais, estavam acostumados, e de um modo muito especial o ex-Presidente Collor. Houve muitos momentos em que Sua Excelência poderia e teria condições de falar à Nação e teria muito o que dizer; mas não é de seu estilo. O Presidente Itamar Franco poderia ter falado à Nação como recebeu, do Ministro da Fazenda, a exposição daqueles números graves, sérios, difíceis. Números tão sérios e tão difíceis que um Presidente responsável, consciente, não promete o que sabe que não vai cumprir. Por isso Sua Excelência não falou à Nação; por isso não fez os pronunciamentos tão tradi-

cionais e tão fáceis de se fazer, principalmente num País cuja tradição não é a memória do seu povo. O brasileiro tem muitas qualidades, mas, realmente, a memória não é o seu forte. Marcar os fatos e resguardá-los para cobrar no futuro não é tradição do povo brasileiro; ele ouve, aplaude, gosta, mas se se mudar o discurso, se se mudarem os fatos, ele não se lembrará do que aconteceu antes. E o Presidente Itamar, desde o início, inclusive contrariando sugestões de colaboradores e auxiliares, negou-se a ir à televisão e falar por falar. Agora veio e apresentou a sua proposta. Em primeiro lugar, percebe-se que temos muito de psicológico na inflação brasileira; há aproveitadores, grupos que se beneficiam e brincam com a nossa realidade; na nossa inflação estão embutidas expectativas que não são reais; há muita ganância. Mas, na verdade, desde aquela CPI, desde o **impeachment**, desde quando assumiu o Senhor Itamar, desde que apareceram os seus Ministros da Fazenda, desde que o Presidente Itamar usava uma linguagem dura com relação à sonegação e à exorbitância de medicamentos; enfim, desde aquela época que, regularmente, chega-se na quinta-feira com a notícia de congelamento ou de pacote, e o Senhor Presidente da República a desmente. O que iremos apresentar é uma proposta singela. Em nenhum momento, pretendemos reduzir a inflação a zero ou tomar uma série de medidas bombásticas que iriam alterar a realidade brasileira. Estamos cônscios de que somos um Governo de transição. Sabemos — a história nos mostra — que não é da noite para o dia que se reduz a inflação a zero, pois essa redução só pode ser feita a longo prazo e a um preço alto. Queremos retomar o crescimento, mas não à moda de Juscelino Kubitschek, pois a debilitada infra-estrutura do País não teria condições para tal. Deve ser uma retomada de crescimento leve, lenta, gradual e permanente que atinja setores fundamentais. Há, hoje, dois fatos fantásticos no País, quais sejam a recessão e a inflação. Está-se comprando menos, tudo fica mais difícil e, ao mesmo tempo, viola-se a lei da oferta e da procura; por exemplo, se se diminui a compra de automóveis ou de artigos dos gêneros de primeira necessidade, os preços deveriam cair, mas continuam subindo. Então, temos que combater a recessão. O Presidente da República já disse que não aceita a recessão, o desemprego e a miséria, mas, além desses fatores, temos que combater a inflação, que é a inimiga número um do povo brasileiro. O projeto do Senhor Presidente da República trata, embora com singeleza, justamente disso. Alguns setores estão surpresos pela falta de impacto no projeto apresentado pelo Senhor Presidente da República, depois de terem brigado para que esse impacto não existisse. O Presidente da República está prometendo baixar a inflação, gradativamente, dentro do possível. Não haverá um desenvolvimento com explosão, mas sim um desenvolvimento singelo. Quando Ministro da Agricultura, na minha passagem pelo ministério, eu não entendia por que, go da história, só se cuida da agricultura de exportação. Só há institutos, só há órgãos voltados para a exportação — cacau, café etc. E os gêneros de primeira necessidade? O Presidente da República apresenta um projeto que oferece subsídios especiais para o arroz, o feijão, a mandioca, para os produtos de primeira necessidade. O Governo apresenta um projeto que dirige US\$8 bilhões para a agricultura; e todos sabem, neste País, no mundo inteiro, que não há retorno mais imediato do que dinheiro aplicado na agricultura. Qualquer indústria que se queira fazer, qualquer comércio, qualquer proposta que se queira empreender leva de um a quatro anos; na agricultura, planta-se e colhe-se daqui a seis meses. Este é um projeto

voltado diretamente para a sociedade; é um projeto que oferece retorno imediato, que oferece emprego, que produz mais alimentos. O outro projeto é o de moradias. Todos sabem que não há projeto que empregue mais mão-de-obra do que a construção civil, que proporciona milhares de empregos e que não requer capacidade intelectual; basta a mão-de-obra completamente desaparelhada, absolutamente sem compreensão técnica. De outro lado, são milhões de desabrigados. Portanto, o segundo aspecto do Governo é um projeto voltado exatamente para a construção de moradia popular. O terceiro projeto é singelo: o de construção e reconstrução de estradas, que são aquelas voltadas para caminhos de exportação de produção primária. Outro desafio, mais corajoso, é o da fome, que não deixa de ser *sui generis*. Participei das reuniões, inclusive daquela em que o Lula, no Gabinete do Senador Eduardo Suplicy, me pediu que entregasse ao Ministro Paulo Haddad um projeto do PT referente ao problema da fome. Conversando com o Presidente da República, disse-lhe que o Lula havia me solicitado uma reunião com o Ministro Paulo Haddad para discutir um projeto da fome. O Presidente disse-me: — Eu recebo o Lula, diga-lhe que venha ao meu Gabinete, pois gostarei de conhecer esse projeto. — O Lula ficou emocionado, dizendo que já se sentiria satisfeito se o Ministro da Fazenda o recebesse com o seu projeto. O Presidente da República recebeu o Lula e a sua equipe, ficou impressionado com o projeto e reuniu a equipe do Ministério, dando-lhe um prazo para estudos. Passaram a se reunir periodicamente e surgiu esse projeto que aí está. O que impressiona muito, Senador Mauro Benevides, é observarmos que não há um país que tenha tanta legislação para combater o problema da fome como o nosso: é merenda escolar, é Conab, é LBA. Na verdade, esses órgãos existem e funcionam, entretanto os recursos quase não chegam ao pobre infeliz, lá na favela. Portanto, uma das primeiras coisas que o Governo Itamar coordenou foi a necessidade de se criar esse conselho. E lá está esse homem, o Betinho, que emociona. Alguém me perguntou: — Mas como pode o Presidente da República, em um pronunciamento à Nação, falar no cientista Betinho? Acho que ele falou bem, sobre um homem que está dando um exemplo emocionante, porque está sentindo o problema da vida em si e tem a grandeza de espírito de olhar para o futuro do seu País. E o projeto está aí. Quero felicitar V. Ex^a, nobre Senador Mauro Benevides, que, como Líder da nossa Bancada, como ex-Presidente desta Casa, nos honra. Está certo quando diz que no Governo Collor foram editadas 150 medidas provisórias, inclusive aquela que deu uma "bofetada" na Nação, logo que ele assumiu. Ele, que ganhou a eleição dizendo que se o Lula fosse vitorioso iria confiscar a poupança. No entanto, era ele quem já estava com o projeto pronto, tanto que, assim que assumiu a Presidência da República, confiscou a poupança de todos. E o Congresso, diz bem V. Ex^a, ficou de mãos amarradas. O que fazer, se o Presidente já havia baixado a medida provisória? Voltar atrás? Ele tinha o respaldo de 35 milhões de votos. Praticamente, todas as medidas do Presidente Itamar Franco vêm ao Congresso. Ele não tomou nenhuma medida, mesmo as provisórias, que signifiquem falta de diálogo com o Congresso Nacional. E um projeto através do qual ele ouve a classe política, coloca-se à disposição dela e quer governar junto com ela. Creio que dependerá de todos. O discurso de V. Ex^a é importantíssimo, porque está iniciando o debate. Se não estou equivocado, foi o Presidente do PSDB, Tasso Jereissati, que afirmou: — O projeto pode ser bom ou não; o que é importante

num projeto são as pessoas que o executam, como é recebido por nós e a disposição de apoiá-lo. Posso ir à tribuna e discorrer sobre 50 aspectos do projeto de que não gosto e sobre 100 que estão faltando. Isso é fácil. Na verdade, o importante é que acho muito difícil se dizer que o que está ali não é essencial, não é importante e é o que pode ser feito. Se houver algo a ser aprimorado, serei o primeiro a dizer. As medidas vêm a esta Casa não de uma maneira impositiva, no sentido do "É isso ou nada". Se pudermos aprimorá-las, que bom! Se, além daquilo que o Governo apresentou, tivermos, na Câmara e no Senado, algo a acrescentar, ótimo! Mas, nessa altura, o importante é querer avançar, ajudar. Entendo como muito significativa a palavra do Prefeito de São Paulo, Sr. Paulo Maluf, quando diz, com todas as letras: "Penso que devemos dar uma trégua ao Governo. Acredito que ele está certo. Todos devemos, a essa altura, não apenas dar uma trégua, mas torcer para que dê certo." É aquilo que tenho dito, Srs. Senadores: se der certo, será bom para todo mundo. O Presidente Itamar Franco não tem partido político, não é candidato à reeleição, é um homem que está à frente de uma fase de transição; e se der certo, será bom para o Sr. Lula, para o Sr. Leonel Brizola, para o Sr. Paulo Maluf, para o Sr. Orestes Queríca, para o Sr. Antonio Carlos Magalhães, para V. Ex^a, Senador Mauro Benevides, para mim, para a sociedade. Se, em 1994, o Brasil estiver bem, cada um vai defender as suas idéias, as suas propostas. Chega de querer que o País esteja afundando, para que haja uma desgraça, e apareça alguém dizendo: — Votem em mim, pois vou tirá-los dessas dificuldades. — Se o plano der certo, vai sobrar uma infinidade de coisas para o Maluf, para o Lula, para o Queríca, para o Brizola, para o Antonio Carlos Magalhães realizarem no governo deles. Não é preciso buscar-se o "Quanto pior, melhor". Vamos torcer para que dê tudo certo, porque, em dando tudo certo, teremos paz de espírito, tranquilidade, serenidade, enfim, um bom 1994. Meus cumprimentos, meu respeito e minha admiração pelo importante pronunciamento de V. Ex^a.

O SR. MAURO BENEVIDES — Muito grato a V. Ex^a, nobre Senador Pedro Simon. Com a responsabilidade de Líder do Governo, V. Ex^a faz, na concisão do seu aparte, uma apreciação em torno dos itens básicos do plano econômico do Presidente Itamar Franco.

Eu diria mesmo, nobre Senador, que concordo com esse destaque, no final do seu aparte, de que, se o plano for viabilizado corretamente, será bom para aqueles que já anunciam as suas respectivas candidaturas à Presidência da República. Será bom para Lula, Maluf, Queríca, Antonio Carlos Magalhães, Brizola, enfim, para aqueles que, neste instante, já começam a ensaiar os primeiros passos na sucessão de Itamar Franco. Mas será bom, sobretudo, para o País, para o povo brasileiro, que está necessitando realmente assistir ao País reingressar na trilha do desenvolvimento, com a redução gradual desses níveis de inflação, com o surgimento consequente daquelas oportunidades de emprego que temos reivindicado tão consistentemente. Assim, poderá haver a absorção da mão-de-obra trabalhadora do País, com a redução, no menor espaço de tempo possível, dos índices de desemprego que campeiam no Brasil.

Quero regozijar-me com V. Ex^a pela notícia auspiciosa que trouxe a esta Casa, no início do seu aparte, ou seja, de que antes mesmo de se formalizar a apresentação do requerimento do Senador Garibaldi Alves Filho, e antes mesmo

de o Plenário se manifestar sobre o assunto, V. Ex^a já garante, com a autoridade de Líder do Governo, que na próxima semana teremos, neste plenário, o Sr. Ministro Eliseu Resende, para que S. Ex^a possa receber as nossas interpelações e dirimir todas as dúvidas que venham a ser suscitadas, em razão dos projetos e medidas provisórias encaminhadas ao Congresso Nacional. A presença do Ministro Eliseu Resende certamente contribuirá para que nós, Senadores, nos esclareçamos a respeito do projeto e de pontos considerados porventura controvértidos no mesmo e, sobretudo, tenhamos condição de, num espaço de tempo razoável, decidir a respeito, acompanhando, num primeiro momento, a tramitação dos projetos na Câmara.

Com relação àquelas matérias que forem pertinentes ao Congresso Nacional, como é o caso das medidas provisórias, haverá uma integração perfeita entre Deputados e Senadores, para que jamais se irrogue à face do Congresso a acusação, a increpação de que estamos dificultando a tramitação dessas matérias.

Acho que o nosso pronunciamento de hoje, sobretudo pelos apartes que já nos foram oferecidos, vai ensejar um debate em torno do programa econômico do Presidente Itamar Franco.

Vou parafrasear o Senador pelo Espírito Santo, Gerson Camata: sinto que a bola foi colocada para o Congresso Nacional. Jamais desperdiçaremos a oportunidade de, aprovando o plano, abrir perspectivas mais promissoras para o nosso País.

Prossigo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, em meu texto.

Isso não implica dizer — apoiando o plano — que nos exoneraremos da prerrogativa de aprimorar os textos prestes a serem remetidos ao Congresso, alterando-os para que ainda melhor atendam aos interesses do País.

Basicamente, o plano objetivará atingir os seguintes itens: Estímulo à agricultura

— A agricultura terá financiamento de US\$4,7 bilhões.

Combate à sonegação

— A Receita Federal fará combate urgente e intensivo à evasão fiscal, como destacou o nobre Senador João Calmon, no aparte com que me honrou na tarde de hoje.

Combate à fome e à miséria

— Criação de empregos com investimento na construção civil e incentivo à agropecuária.

Programa de desestatização

— A privatização será ampliada e acelerada para pagamento da dívida interna e financiamento de investimentos sociais.

Habitação

— Serão utilizados US\$2,6 bilhões para construção de moradias.

Remédios

— Redução do Imposto de Importação para combater os aumentos abusivos.

Dívida externa

— Conclusão do acordo com os bancos credores.

Dívida interna

— Redução dos juros dos títulos públicos e rolagem das dívidas dos Estados.

Ajuste fiscal e empresas estatais

— Aumento da arrecadação em 20% neste ano para acertar os salários do funcionalismo e os benefícios previdenciários.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, sintonizando com os anseios do nosso povo, a Bancada do PMDB, no Senado Federal,

aguarda com a maior ansiedade que o programa econômico do Presidente Itamar Franco contribua decisivamente para a retomada do desenvolvimento com a gradual redução dos níveis inflacionários e o surgimento de novas oportunidades de emprego para a absorção da mão-de-obra trabalhadora.

Vindo à tribuna, na tarde de hoje, com todos esses apartes solidários, desejo fixar o nosso posicionamento, a fim de que não remanesçam dúvidas quanto à intenção de propiciar sustentação político-parlamentar à governabilidade.

Arrisco-me a prognosticar que, na Câmara dos Deputados e nesta Casa, o Primeiro Mandatário do País haverá de contar com uma maioria firme e coerente, cujos votos assegurarão o trâmite de tais matérias, resguardadas, porém, as inalineáveis atribuições do Poder Legislativo.

É esse, Sr. Presidente, o propósito de que estão convictamente imbuídos os Senadores do PMDB, que tenho a honra de liderar neste Plenário. (Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Mauro Benevides, o Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Humberto Lucena, Presidente.

O Sr. Bello Parga — Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Tem a palavra V. Ex^a

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA) — Para uma breve comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quero trazer a esta Casa um registro do regozijo dos meus conterrâneos, os maranhenses, com a presença, em nosso Estado, do Ministro da Integração Regional, Senador Alexandre Costa, verificada no fim da semana passada, nos dias 22 e 23 de abril, quinta e sexta-feiras, na região sudoeste do Estado, especificamente nos municípios de Açaílândia e Imperatriz.

O regozijo dos meus conterrâneos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se deve ao fato de ter demonstrado o Ministro Alexandre Costa, a mesma disposição, o mesmo dinamismo e a mesma operosidade que assinalaram a sua presença à testa da Prefeitura de São Luís há cerca de 40 anos. Em nada mudou a ação e a disposição administrativas do Senador Alexandre Costa, que não se deixa ficar preso em seu gabinete de trabalho, mas se desloca para os pontos críticos ou nevrálgicos onde sua atuação se faz necessária, para conhecer *in loco* as possíveis condições e as possibilidades de atendimento das necessidades regionais.

No seu primeiro dia de visita, o Ministro Alexandre Costa visitou a indústria de processamento de madeira, duas fábricas de laminados, localizadas em Açaílândia, indústrias essas apoiadas pela Sudam e pela Sudene, onde manteve reuniões de trabalho com empresários e com os Superintendentes Frederico Andrade, da Sudam, e Cássio Cunha Lima, da Sudene. O Ministro Alexandre Costa enfatizou que o Pólo Madeireiro-Moveleiro visitado, tendo merecido os incentivos daquelas duas autarquias, gerou cerca de 4 mil novos empregos no sudoeste do Maranhão.

Em seguida, foi o Ministro da Integração Regional ao Pólo Industrial, onde se localizam as primeiras plantas de produção de ferro-gusa, do Maranhão, utilizando a matéria-prima da Província Ferrífera de Carajás. O ferro-gusa é o primeiro estádio da industrialização do ferro que passa a ser

exportado, não mais em granéis, mas na forma de lingotes. O Pólo Guseiro de Açaílândia, que recebe incentivos da Sudam e da Sudene, já produz 400 mil toneladas de ferro-gusa em território maranhense, 95% das quais exportadas através do Porto de Itaqui, em São Luís.

Nessa importante reunião, com o empresariado da região, o Ministro Alexandre Costa defendeu e propugnou pela conclusão integral da Ferrovia Norte-Sul. Lembro aqui que S. Ex^a foi um dos pioneiros no Senado da República, na construção dessa ferrovia e, antes disso, pela instalação do Porto de Itaqui, como preferência do escoadouro natural para os produtos regionais do Maranhão e do Norte do Brasil. S. Ex^a, é claro, reconheceu que o Governo não dispõe, no momento, de recursos suficientes para tanto, mas assumiu o compromisso de solicitar ao Presidente da República que priorize o trecho inacabado no Maranhão, ou seja, que conclua o trecho da Ferrovia Norte-Sul entre a cidade maranhense de Imperatriz e a divisa do Estado com Tocantins. Esse trecho, de aproximadamente 130km, deixado em fase de conclusão pelo ex-Ministro dos Transportes José Reinaldo Tavares, hoje Deputado Federal pelo Maranhão, lamentavelmente foi abandonado pelo Governo Federal anterior.

Já está em operação um primeiro trecho da Norte-Sul, de 70km, que liga Imperatriz a Açaílândia, onde se integra à ferrovia que liga a Província Mineral de Carajás a São Luís, por cujo porto é exportado todo o seu minério.

Segundo o Ministro Alexandre Costa, Sr. Presidente e Srs. Senadores, a conclusão viabilizará o projeto Corredor de Exportação Norte, destinado a escoar, pelo Porto de Itaqui, a produção de grãos obtida na região Sul do Estado e no Estado do Tocantins. Esse Corredor de Exportação aumenta a competitividade da soja brasileira no mercado europeu, porque o Porto de Itaqui tem a vantagem de ser mais perto de Roterdã — principal importador europeu de grãos — do que os portos dos Estados Unidos da América.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestando o meu aplauso e o regozijo dos meus conterrâneos pela atuação, pela presença e pelas palavras do Ministro Alexandre Costa, penso que o meu pronunciamento vem muito a propósito, principalmente porque alguns setores da imprensa brasileira têm procurado singularizar o Ministro Alexandre Costa como elemento dispensável no Governo Federal. Alegam eles que S. Ex^a não teria utilizado as possibilidades da sua Pasta ministerial, que detém um amplo espectro de oportunidades políticas, para explorá-las em benefício dele ou do próprio Governo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^{as} conhecem a sobriedade da atuação política do Ministro Alexandre Costa, a dignidade com ele sempre encarou o seu mandato eletivo, nesta Casa, na qual chegou em 1970. Como o Presidente Itamar Franco, o Ministro Alexandre Costa é da opinião de que o reconhecimento que o político deve esperar, quando no exercício de um cargo de confiança do Poder Executivo, não é aquele advindo do simples trombeteamento demagógico de suas realizações.

O Sr. Mauro Benevides — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. BELLO PARGA — Com prazer, ouço V. Ex^a

O Sr. Mauro Benevides — Nobre Senador, desejo levar a V. Ex^a, neste instante, num aparte singelo, o testemunho de enaltecimento à conduta do Senador e hoje Ministro Alexandre Costa na vida pública brasileira. Há mais de vinte

anos nesta Casa Legislativa, o Senador Alexandre Costa se impôs à admiração de seus Pares e da própria opinião pública brasileira. Tive o privilégio de contar com a sua inestimável colaboração, na Mesa Diretora, ele exercendo, com exemplar dedicação, a 1^a Vice-Presidência da Mesa, e sempre com aquela postura de dignidade, defendendo as prerrogativas desta Casa e colaborando de todas as formas para que o Senado e o Congresso capitalizassem as simpatias de todo o povo brasileiro. Portanto, no instante em que V. Ex^a se reporta à atuação do Ministro Alexandre Costa na Pasta da Integração Regional, quero levar a V. Ex^a este meu depoimento: a longa convivência com Alexandre Costa tornou-me um velho admirador da sua atuação e, sobretudo, de seu espírito público. Muito grato a V. Ex^a

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Peço ao nobre Senador que não conceda mais apartes, pois V. Ex^a está falando em breve comunicação e não pode ser interrompido.

O SR. BELLO PARGA — Muito obrigado pela advertência, Sr. Presidente.

Agradeço ao nobre Senador Mauro Benevides.

Finalizo, Sr. Presidente, registrando que o prêmio que um político deve receber é o reconhecimento daqueles que nele depositam sua confiança, quando no exercício de um cargo no Executivo; é o reconhecimento, a admiração e o respeito dos seus concidadãos pela oportunidade que ele tiver demonstrado de trabalhar em prol da coletividade, sempre visando ao progresso do País e ao bem-estar da sociedade.

É esse o verdadeiro sentido do trabalho que o Senador Alexandre Costa está hoje desempenhando no Ministério da Integração Regional, para gáudio dos seus amigos, dos seus admiradores, dos seus conterrâneos e do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Concedo a palavra ao nobre Senador Garibaldi Alves Filho.

O SR. GARIBALDI ALVES FILHO — (PMDB — RN) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo encaminhar um requerimento, na forma regimental, solicitando que seja convocado o Exm^o Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Eliseu Resende, para prestar esclarecimentos sobre o plano econômico divulgado pelo Governo, no dia 24 de abril, com o pronunciamento do Presidente Itamar Franco.

Sr. Presidente, dispenso-me de maiores comentários, até mesmo diante da receptividade dessa solicitação, já que o Líder do Governo, Senador Pedro Simon, comunicou a esta Casa que o Ministro está disposto a vir ao Senado na próxima quarta-feira, logo que regressar da sua viagem aos Estados Unidos.

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Álvaro Pacheco _ Amir Lando _ Aureo Mello _ Carlos De'Carli _ Dario Pereira _ Esperidião Amin _ Humberto Lucena _ Jarbas Passarinho _ João Calmon _ João Rocha _ Jonas Pinheiro _ Josaphat Marinho _ José Paulo Bisol _ Magno Bacelar _ Pedro Teixeira _ Raimundo Lira _ Valmir Campelo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^a Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 368, DE 1993

Requeiro, nos termos do art. 43, II, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam considerados como de licença autorizada, os dias 2, 7, 12, 13, 16, 22 e 23 de abril/93.

Sala das Sessões, 26 de abril de 1993. — Senadora Júnia Marise.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — A votação do requerimento fica adiada por falta de quorum.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pela Sr^a 1^ª Secretária.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 369, DE 1993

Brasília (DF), 26 de abril de 1993

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, o apensamento do PLS n° 00337, de 1991, de autoria do Exm^o Sr. Senador Fernando Henrique Cardoso ao PLS n° 00306, de 1991, de autoria do Exm^o Sr. Senador Valmir Campelo, em conformidade com o art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, tendo em vista que ambos os projetos se complementam na fixação de normas para a regulamentação do profissional de Técnico em Acupuntura.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, Senador Jonas Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O requerimento lido será publicado e posteriormente incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, § 8º, do Regimento Interno.

Esgotado o tempo destinado ao Expediente.

Presentes na Casa 37 Srs. Senadores.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

— 1 —

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 5,
DE 1992**

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1992 (n° 191/92, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda., para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná. (Dependendo de Parecer.)

Nos termos do art. 140, a, do Regimento Interno, designo o nobre Senador Bello Parga para proferir parecer.

O SR. BELLO PARGA (PFL — MA. Para emitir parecer.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, chega a esta Comissão, para parecer, o Projeto de Decreto Legislativo n° 5, de 1992 (n° 191-B, de 1992, na Câmara dos Deputados), que “aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê

Ltda, para explorar, pelo prazo de 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Verê, Estado do Paraná”.

Por meio da Mensagem Presidencial n° 265, de 1990, o Excelentíssimo Senhor Presidente da República submete ao Congresso Nacional o referido ato de outorga de concessão de exploração de canal de rádio em onda média, nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 1º do art. 223, da Constituição Federal, ato este constante do Decreto n° 99.157, de 12 de março de 1990, publicado no **Diário Oficial da União** de 13 de março de 1990.

É a seguinte a composição acionária da Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda:

— Antônio Segundo Alberti.....	20.000.....cotas
— Olívio Expedito Pastro.....	20.000.....cotas
— Altair Antonio Suzzin.....	20.000.....cotas
— Admar José Menegolla.....	20.000.....cotas
— Sérgio Colonhese.....	20.000.....cotas
Total.....	100.000.....cotas

O presente projeto foi examinado pela Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados, tendo recebido parecer favorável de seu relator, Deputado Valdenor Guedes e aprovação da Comissão. Na Comissão de Constituição e Justiça e de Redação daquela Casa, o Projeto foi considerado jurídico, constitucional e vazio em boa técnica legislativa, contra os votos dos Deputados Hélio Bicudo, Edésio Passos e Sandra Starling.

Já no Senado, esteve o Projeto nesta Comissão, à disposição dos Senhores Senadores para recebimento de emendas, no prazo regimental, não tendo recebido quaisquer reparos.

Voto do Relator

Diante da regularidade dos procedimentos e do testemunho ministerial de que a Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda, atende a todos os requisitos técnicos e legais para recebimento da concessão, opinamos pela aprovação do ato, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — O parecer conclui favoravelmente.

Completada a instrução da matéria, passa-se à discussão do projeto, em turno único.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Humberto Lucena) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Volta-se à lista de oradores.

Concede a palavra ao nobre Senador Álvaro Pacheco.

O SR. ÁLVARO PACHECO (PFL — PI. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, quando, na década de 50, o Japão deu início a mudanças em seus sistemas e processos industriais, administrativos e gerenciais, ninguém, absolutamente ninguém — estadista, futurólogo ou estudioso dos fenômenos sociológicos e econômicos mundiais — previu a verdadeira revolução que essas mudanças iriam causar, introduzindo produtos e práticas que passariam, já na década de 60, a dar o tom de uma nova era na história da humanidade.

A valorização do homem, não a sua exploração. A identificação e a eliminação das causas, não o combate aos efeitos.

A decisão fundamentada em processos participativos e em dados, não em trabalhos isolados e em "achismos". A aceitação e a prática da organização integral, não a visão mercantilista e fragmentária do mundo. Esses os princípios, essas as premissas do milagre japonês. A aceitação do simples é do evidente.

Lamentavelmente, ainda há pessoas e organizações que persistem na negação do simples e do óbvio, disseminando idéias e praticando ações que desagregam, ao invés de unir, segregam, ao invés de aproximar, e promovem o retrocesso ao invés do progresso.

De que outra forma, Sr. Presidente, poderíamos caracterizar esses movimentos localizados que vêm pregando — até com apoio velado de governos estaduais — a separação dos Estados do Sul, propondo a criação de um novo país, isolado da República Federativa do Brasil? E o pior, usando para isso argumentos capciosos que afrontam a Constituição, os poderes constituídos e o povo sofrido do Nordeste?

Chegamos a um ponto tal que os mentores desses movimentos, não satisfeitos com a tentativa de dar aparência moderna a idéias retrógradas, ainda promovem reuniões anunciando formalmente o desmembramento dos três Estados do Sul do resto do País, conforme ocorreu em 17 de maio do ano passado no município gaúcho de Santa Cruz do Sul.

A reunião, com direito, inclusive, a registrar em filme foi denominada "Encontro dos Separatistas Sulinos", e mereceu reportagem do jornal *O Globo*, em edição do último dia 19, que informou ainda da convocação da imprensa pelo Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, para advertir os separatistas de que a Polícia Federal vai investigar os grupos e tentar identificar as pessoas envolvidas.

Por incrível que pareça, há associações criadas e até registradas em cartório, estatuindo o movimento separatista "O Sul é o meu País". Pelo menos é o que diz o Sr. Franklin Augusto B. Sternheim, dirigente da "Sociedade Amigos do Paraná", em artigos e vasto material publicitário que vem dirigindo à imprensa, "esclarecendo" os objetivos do movimento e afirmando que "não precisamos da república parlamentarista ou presidencialista, não precisamos daqueles poderes legislativos, pois o Paraná se basta a si próprio".

E o que vem servindo de justificativa, de bandeira para esses movimentos? Os recursos que os Estados do Sul supostamente destinam, não sabemos como, à melhoria da situação do povo sofrido da região Nordeste do Brasil, castigado sem clemência pelo flagelo da seca. Os recursos, segundo o Sr. Sternheim, não estariam sendo utilizados de forma correta, e não existiriam perspectivas de mudanças na situação do Nordeste, pois o problema, segundo ele, é a "elite e o coronelismo da região", que nunca fariam nada para mudar a situação.

E, dando cores sociológicas às suas palavras, prossegue o Sr. Franklin, com primária e surrada ironia, dizendo: "Parece-nos que os Parlamentares nordestinos e nortistas podem ser tudo, menos atrasados. É só acompanhar a maneira como defendem suas posições, seus cargos, seus bolsos".

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ÁLVARO PACHECO — Ouço V. Ex^e com prazer.

O Sr. Aureo Mello — O discurso de V. Ex^e é extremamente brasileiro, é um discurso patriótico por natureza. Realmente, trata-se de um aviso para toda a Nação a respeito

desses praticantes do crime de lesa-pátria, que é a tentativa de fracionar esta Nação, este País.

Constituímos uma Federação, isto é, um regime unido para a defesa não somente militar, como também para a defesa política e nacional. O nosso caso não é semelhante ao dos Estados Unidos, por exemplo, ou ao da própria União Soviética, países estes que constituíam confederações, as quais eram órgãos destinados apenas à defesa militar, em que todos se uniam e em que todos tinham e ainda têm uma legislação peculiar. Inclusive, nesses países, há uma diferença muito grande nas leis fundamentais: alguns Estados têm pena de morte, outros já não a acatam. O Brasil — desde os tempos de Getúlio Vargas, período do Estado Novo — abebera-se naquele princípio de que "não há Estados grandes nem pequenos, ricos nem pobres, fortes nem fracos; grande é apenas o Brasil". A verdade é que, unidos por um idioma absolutamente idêntico, com ligeiras nuances de sotaques de um lugar para outro, temos o orgulho de constituímos uma nação unitária e solidária. Esses elementos que estão surgindo por aí — quer me parecer — são remanescentes do nazi-fascista, elementos que ainda não conseguiram extirpar da cabeça as idéias de Marinetti, de Mussolini e de Adolf Hitler, não podendo conformar-se com a unificação das raças e dos povos. E vêm, como consequência daquele movimento que se está observando na Europa, em que estão alijando, cada vez mais, elementos — até turistas que lá chegam — que não pertencem à raça que eles julgam possuir. Na verdade, eles estão fazendo isso muito tarde, porque a miscigenação já se processou. Na França, por exemplo, a penetração árabe é tão grande que, hoje em dia, dificilmente se encontra um grupo francês, uma coletividade francesa, uma metade que não seja de origem árabe, justamente por causa das ex-colônias, cujos colonizados vieram depois. Eles estão acordando muito tarde. Mas esses brasileiros, principalmente do Sul, que têm a pretensão de fazer alguns Brasils, transformar Estados brasileiros em repúblicas, esses cidadãos têm que ser chamados à ordem; têm que ser devidamente submetidos à autoridade jurídica, do Ministério da Justiça, porque não se pode brincar com isso, pois o Brasil é uma síntese do mundo; o Brasil é miscigenação; o Brasil é o holandês que foi para o Nordeste, portanto, é o responsável pelos olhos verdes da população nordestina; o Brasil é o índio do Norte que foi escravo, porque no Norte não teve praticamente a escravatura negra; o Brasil é o branco italiano, alemão que veio para o Sul. V. Ex^e como bom piauiense é um homem que viajou o mundo inteiro, conhece as civilizações atuais, os Tigres Asiáticos, é um orgulho para o Piauí; é, inclusive, homem que venceu no Rio de Janeiro, no campo mais difícil que um homem pode vencer, que é o campo editorial. O nobre Senador está abordando um assunto de grande seriedade que deve ser encaminhado às Forças Armadas, ao Ministério da Justiça e à Polícia Federal, para que extirpemos esses criminosos que estão tentando lesar a nossa Pátria. Iria mais longe, sem dúvida, se o tempo exiguo não sufocasse os apartes que realmente abusam do direito do orador falar. Parabenizo V. Ex^e Prossiga nobre Senador, abordando esse assunto, porque, ao mesmo tempo, é altamente melindroso e sedutor em relação à nossa Pátria. Muito obrigado por V. Ex^e me permitir, também, colocar algumas palavras no seu belíssimo discurso.

O SR. ÁLVARO PACHECO — Muito obrigado, Senador Aureo Mello, por sua lúcida e erudita intervenção. Prossigo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Ao situar os parlamentares nordestinos e o que chama de "elite e coronelismo", indistintamente, em um mesmo plano, o das aves de rapina, os defensores do movimento separatista posicionam-se como detratores gratuitos e, no mínimo, cometem uma indiscutível injustiça, para não dizer uma grande ofensa a personagens da nossa história que são motivo de orgulho para o nosso País, como os nordestinos Rui Barbosa, Jorge Amado, Cláudio Pacheco, Tobias Barreto, José Américo de Almeida, Epitácio Pessoa, Austregésilo de Athayde, para citar apenas alguns nomes.

Com essa atitude, os separatistas não poderiam colher outra reação que não fosse a de serem tachados de nazistas — como destacou o Senador Aureo Mello — racistas, levianos e outros adjetivos, e dificilmente poderiam caracterizar-se como um movimento político e social íntegro e sério na sua ação e no seu propósito.

Temos que reconhecer as qualidades de articulista desse Sr. Franklin, mas melhor faria ele se, ao invés de justificar o movimento separatista com meias verdades cem vezes mais daninhas que mentiras inteiras, expusesse a situação tal qual ela se apresenta em toda a sua complexidade, e não procurasse distorcer fatos, selecionando-os ao sabor dos interesses da causa espúria que defende.

Destacamos aqui, para realçar o absurdo do movimento, que reconhecemos não pode ser levado muito a sério, embora não possamos ignorá-lo, um trecho do manifesto onde se diz que "a potencialidade deste nosso Sul deixa bem claro que não podemos abrir mão de nenhum brasileiro, seja de onde for; pelo menos aqueles que aqui vierem não sofrerão as humilhações por que passam os brasileiros no Japão, Estados Unidos, Europa e até em Portugal". Como se o resto do País, sobretudo os nordestinos, se constituíssem exclusivamente numa força de trabalho escravo, à disposição desse imaginário país do Sul.

Esquecem-se esses manifestantes de citar acontecimentos recentes, relatados pela revista *Veja*, envolvendo medidas adotadas por algumas cidades do Sul, buscando proibir a entrada de imigrantes que nelas buscam trabalho e vida-nova. Não é isso uma humilhação? Não é isso um desrespeito à Constituição, que assegura aos cidadãos brasileiros a livre locomoção no território nacional, podendo qualquer pessoa nele entrar, permanecer ou dele sair, conforme suas conveniências e necessidades? Não é isso criar distinções entre brasileiros e ameaçar a integridade nacional? E não é tudo isso confrontar a Carta Magna?

O que os chamados movimentos separatistas, com apoio não explícito até de governadores, não estão conseguindo perceber é que cumpre distinguir a ação do seu propósito.

Se a intenção, como cínicamente proclamam, é resolver a situação do Nordeste, não é separando dele o resto do Brasil que vamos pôr termo à miséria, ao sofrimento do povo nordestino. Ainda mais no momento de crise por que passam o Brasil e as demais nações nesta era da incerteza, em que o mundo desperta para o advento de uma nova ordem mundial.

E nem é também cometendo novos erros que deixarão de gerar novas doenças sociais. Não podemos esquecer-nos da lição dos filósofos: "A felicidade não consiste em curar-se, sim, em não adoecer jamais".

Há muita gente no Nordeste dizendo amiúde que, se nos tornássemos independentes, não haveria mais fome nem indústria da seca, pois iríamos procurar resolver nossos proble-

mas com nossos próprios meios, sem tutelamentos, interfe- rências ou falsas ajudas de fora.

Fronteiras abertas integralmente e sem limitações a todo e qualquer investimento nacional ou estrangeiro, livre comércio, portos abertos, câmbio livre, paraíso fiscal, sem dívida externa, total liberdade para o capital estrangeiro explorar minérios, materiais e os chamados setores estratégicos — Estados do Nordeste, com essas medidas, poderiam transformar-se em novos tigres asiáticos na América Latina.

Mas o nosso patriotismo, o nosso culto à nacionalidade e à tradição brasileira estão acima de tudo, e jamais nenhum setor ou segmento da sociedade nordestina pensou em patrociná-lo qualquer movimento separatista, embora isso talvez nos beneficiasse muito mais do que a eles, com essa esdrúxula e pretensa separação dos Estados do Sul, que perderiam o mercado cativo que é a base de suas economias.

Democraticamente, não podemos exilar idéias nem impedir sua propagação. Mas, como representante do Piauí, um Estado sempre afetado pelo flagelo da seca, podemos e devemos exigir dos mentores dos movimentos separatistas que convidem nossos irmãos sulistas a uma maior reflexão, a uma busca mais humana e justa de soluções que efetivamente aproximem e não distanciem o Brasil do Sul do Brasil do Norte e Nordeste.

Melhor seria para o País se os integrantes do movimento separatista se articulassem, integrando-se aos nordestinos e aos outros brasileiros em um novo movimento, o Movimento Pró-Nordeste, que proporia, acompanharia e fiscalizaria, ampliando, a distribuição e a aplicação dos recursos, exigindo o uso da lei nos casos de desvios e má-fé.

A maior e mais preciosa herança que Portugal nos deixou foi a nossa unidade territorial, cultural, lingüística e religiosa. Foi um prodígio, devido, é claro, em grande parte, ao Tratado das Tordesilhas, constituir-se o Brasil em metade da América Latina, depois colonizado e integrado pela fantástica epopeia das Bandeiras, sem paralelo no mundo. A conquista do oeste americano, no século passado, aproxima-se um pouco da saga dos bandeirantes, mas não tem a mesma grandezza nem o componente heróico que a caracterizou, nem deixou um legado como o nosso.

A força e a pujança do Brasil e até a sua indestrutibilidade resultam da nossa integração territorial, social e econômica. Querer destruir isso em nome de esdrúxulas causas e menores sentimentos de egoísmo e mesquinharia é um crime de lesa-pátria, além de agressão inominável à Constituição.

O povo brasileiro, que se formou e forjou aqui ao longo dos últimos quatrocentos anos, com base em portugueses, índios e africanos, depois mesclado com menores parcelas de europeus, árabes e japoneses, é um exemplo para o mundo de harmonia e convívio social em multitude de raças e credos — e não pode jamais ser desmembrado por interesses menores.

Somos grandes porque somos unidos. Fragmentados nada seremos. Todo o Brasil é um só Brasil, que é a nossa Pátria democrática e indivisível.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Alvaro Pacheco o Sr. Humberto Lucena, Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chagas Rodrigues, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Francisco Rollemburg.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG (PFL-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, talvez não usasse o final de uma sessão para falar do assunto que trago à tribuna neste instante, não fosse a necessidade e a premência de que agora, ainda agora, este assunto fosse percutido, haja vista que ocupou os jornais e a televisão no fim da semana que passou. E este Senador, autor do projeto que gerou a notícia, em nenhum instante foi apresentado como tal. Estou no Congresso há 23 anos, e é a primeira vez que vejo um projeto ser transformado em lei, ser sancionado, sem origem, um projeto híbrido.

Mas, Sr. Presidente, antes que comente esses fatos, permita-me que, *en passant*, conte algumas poucas estórias que fizeram com que eu viesse a me preocupar com o tema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o problema da velhice no Brasil é um problema de amor, de ética, de comportamento, mas é também, por incrível que pareça, um problema legal.

Votamos no ano retrasado — e fui relator da matéria no Senado — o antigo Código do Menor, que tomou um outro nome, que protege a juventude e a adolescência, porque a Constituição, entre outros deveres e obrigações, dispõe que saúde, educação e proteção ao menor são deveres do Estado, direitos de todos. Contudo, ninguém nunca disse que a proteção àquele que entrou na terceira idade deveria ser dever do Estado.

O Código Civil Brasileiro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em seu art. 399, estabelece que:

“Art. 399. São devidos os alimentos quando o parente, que os pretende, não tem bens nem pode prover, pelo seu trabalho, à própria manutenção, e o de quem se reclamam, pode fornecê-los, sem desfalque do necessário ao seu sustento.”

Ora, Sr. Presidente, esse artigo é muito genérico, não é usado na prática e não conheço — e acredito que os Srs. Senadores aqui presentes jamais ouviram falar — um parente que acionasse outro parente, seja qual for o grau de parentesco, para obrigar a manter alguém.

Sr. Presidente, para justificar todo esse arrazoado preliminar, vou começar narrando-lhes dois fatos.

Certa ocasião, ao operar um cidadão, este afirmou-me ser pai de um colega meu, cirurgião. Fiquei surpreendido; achei mesmo que o paciente, por haver sofrido uma embolia, estava delirando ou tendo algo assim. Procurei o cirurgião e disse ter operado, no dia anterior, um cidadão que se dizia ser seu pai. Este, em resposta, disse-me: “É mesmo, mas não lhe diga que estou aqui, pois não gosto desse senhor”.

Tenho encontrado, pela vida afora e no meio das minhas relações de amizade, pessoas que imaginava órfãs. Quando menos espero, sou surpreendido por um casal de velhos em uma vila de quartos, sem esgoto sanitário, sem água, vivendo da caridade e da pobreza infinita dos seus vizinhos que se permitem dar-lhes um banho, oferecer-lhes um prato de sopa, um copo de mingau, pentear os seus cabelos, arrumar os seus chinelos. E ressalte-se que os pajens dessas pessoas são de alta proeminência econômica na sociedade em que vivem.

Assisti num asilo, há bem pouco tempo, a um rapaz tentando ajudar uma velha que se locomovia mal, com moletas.

E a cidadã que cuidava do asilo disse: “Deixe a velha aí, não mexa. Já lhe disse para não andar”. A senhora foi colocada na cadeira e, nesse momento, uma outra virou e disse-me: “De mim tiraram os óculos; como não vejo sem óculos, não posso andar aqui, no asilo”.

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, não se pode forçar ninguém a amar ninguém, não se pode obrigar filho a reverenciar pai, mas se pode criar uma lei obrigando os filhos a darem aos pais, na velhice, aquilo que, por direito, lhes coube na mocidade e na infância, que é o direito a uma pensão alimentícia e de provento de alimentos.

Esse projeto de lei, de minha autoria, foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, cujo presidente era, na época, o Senador Nelson Carneiro; tramitou o projeto pela Câmara dos Deputados e foi aprovado em sua CCJ, por unanimidade. Posteriormente, volta ao Senado e é enviado à sanção presidencial. O Senhor Presidente da República o sanciona no dia 20 próximo passado, às vésperas do plebiscito, quando me locomovia para Sergipe. Naquele dia, endereçava-me uma carta a Sr. Ministro da Justiça, Maurício Corrêa, nosso caríssimo companheiro, Senador do Distrito Federal, no seguinte teor:

“Caríssimo Senador Francisco Rollemburg,

Tenho a elevada satisfação de comunicar-lhe que o Excelentíssimo Senhor Presidente da República acabou de sancionar Projeto de Lei de autoria de V. Ex^o, que atribui aos filhos maiores e capazes o dever de ajudar e amparar seus pais que, na velhice, carência ou enfermidade, ficaram sem condições de prover o próprio sustento, com a obrigação, irrenunciável, de assisti-los e alimentá-los até o fim de suas vidas.

Coincidindo a sanção de seu mérito projeto com a minha presença na Pasta da Justiça, registro que foi com inusitada alegria que tive a oportunidade de referendar o ato presidencial, sobretudo porque acompanhei desde o momento em que o ilustre Colega apresentou o projeto, ao qual, inclusive, emprestei meu modesto apoio para sua aprovação.

Como brasileiro, permito-me acrescentar que, acompanhando toda a sua trajetória Parlamentar, sempre presenciei, nas suas propostas legislativas, aprofundada preocupação humana, como o demonstrou ao apresentar esse projeto, de sua exclusiva autoria — que, eu diria, é de autoria do Senado da República e não exclusivamente minha, porque foi votado e aprovado pelos ilustres membros do Congresso Nacional, do Senado e da Câmara dos Deputados —, ora convertido em lei, que somente graças ao seu esforço, pertinácia e disposição foi possível concretizar-se.

Aceite, com as minhas congratulações, renovadas expressões da mais elevada estima e consideração.

Maurício Corrêa Ministro da Justiça.”

Sr. Presidente, Srs. Senadores, V. Ex^os estão a me perguntar: então, veio cobrar o quê? Sair no rádio, ser citado na televisão, ser artigo de jornal? Não vim cobrar nada disso, Sr. Presidente. Soube dessa aprovação por pessoas no interior de Sergipe, que dela haviam tomado conhecimento por rádio e televisão. Nem por isso saí a andar de ceca em Meca gritando que o projeto é meu.

Porém, Sr. Presidente, sou de Sergipe, um Estado pequeno, onde já houve quem quisesse dizer eu estaria a montar, se não uma farsa, mas uma piedosa mentira, intitulando-me pai de um projeto. E como não é da minha estrutura moral, decidi ocupar a tribuna, nesta tarde, para mais uma vez fazer

constar no que já consta, nos Anais do Congresso Nacional, no **Diário do Congresso Nacional**, esse projeto sancionado, que tantos frutos gerou para o Presidente Itamar Franco — para minha alegria —, porque, em todos os lugares que ouvi falar do projeto, era a Sua Excelência que agradeciam os velhos no Brasil.

O Sr. Nelson Carneiro — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com prazer, ouço V. Ex^a.

O Sr. Nelson Carneiro — Inicialmente, quero dizer que todos os que acompanham a vida política do País e a atividade parlamentar dos membros desta Casa sabem não só do alto espírito público de V. Ex^a como da sua constante preocupação com esses problemas que afligem e angustiam a tantos patriotas, aqueles que sofrem, em Sergipe ou onde quer que seja, as agruras da necessidade. O Código Civil fala, em geral, dos deveres dos parentes de um assistir ao outro. Algumas ações têm sido excepcionalmente propostas em juízo, embora sem maiores repercussões. A Constituição elevou a texto da Lei Magna esse dever de os pais assistirem aos filhos e de os filhos assistirem aos pais. Era uma disposição da legislação civil que foi, como outras, transferida para a órbita do Direito Constitucional. Mas a Lei nº 8.648, de 20 de abril de 1993, que resultou da iniciativa de V. Ex^a, dá ênfase — e isso é importante — à convocação de todos a darem ao velho aquilo que a Constituição exigiu: dignidade. Quando fui o Relator desta matéria, fiz questão de incluir, no Capítulo da Família, esta palavra: dignidade. Este é o grande mérito do projeto de V. Ex^a: enfatizar o que está disperso na legislação, acrescentando o parágrafo único ao art. 399 do Código Civil:

“Art. 399.....

Parágrafo único. No caso de pais que, na velhice, carência ou enfermidade, ficaram sem condições de prover o próprio sustento, principalmente quando se despojaram de bens em favor da prole, cabe, sem perda de tempo e até em caráter provisional, aos filhos maiores e capazes, o dever de ajudá-los e ampará-los, com a obrigação irrenunciável de assisti-los e alimentá-los até o final de suas vidas.”

Ora, eu ouvi que isso é um dever do Estado. Não é toda verdade; como V. Ex^a diz, é um compromisso do amor o fato de alguém nascer numa família e, na velhice, encontrar dos filhos a retribuição devida. O projeto de V. Ex^a não é uma novidade porque o direito de alimento era recíproco. Mas teve a grande virtude de redigir em termos claros, acentuando esses deveres e divulgando esse compromisso recíproco entre pais e filhos. De modo que a presença desse texto na Legislação brasileira é um estímulo a que os mais velhos se lembrem que os filhos lhe devem assistência e amparo. E que os mais moços se compenetrem de que desamparar os velhos, além de ser um indício de mau caráter, é uma infração aos deveres da vida familiar. V. Ex^a só merece louvores, pois este projeto não é o primeiro de V. Ex^a nesta Casa; constantemente, projetos de sua autoria têm sido votados e aprovados aqui. Durante os dois anos em que presidi a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, quando sentia necessidade de um parecer, não só erudito mas preocupado com os problemas humanos, valia-me sempre da possibilidade de nomeá-lo relator. Lembro-me, inclusive, de que V. Ex^a foi o Relator de um dos últimos projetos de minha autoria — o da compa-

nheira —, tendo-o ampliado e tornado-o capaz de merecer, de logo, a aprovação da Comissão e, agora, certamente, o parecer favorável na Câmara dos Deputados. Portanto, a repercussão deste projeto será grande, tão grande quanto for a sua difusão, porque a dificuldade é levar ao lares necessitados a existência dessa proposição. V. Ex^a prestou um serviço aos que necessitam do amparo dos filhos, mas também prestou um serviço maior aos filhos que devem se compenetrar de que não podem desamparar os pais necessitados.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Senador Nelson Carneiro, sinto-me profundamente gratificado e emocionado ao ouvir o seu aparte. Poderia dizer, sem exagero de retórica, que meu discurso terminaria aqui, com as palavras de V. Ex^a. E poderia ir até mais longe, dizendo que este projeto, em tendo merecido de V. Ex^a — paladino das causas sociais no Brasil — tal apreciação, também poderia encerrar o meu mandato, nesta Legislatura, como Senador da República.

O Sr. Nelson Carneiro — Então, retiro o aparte.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — V. Ex^a deu-me a dimensão que jamais sonhei ter. Orgulho-me disso, Senador, de ter merecido de Nelson Carneiro — Agapito Durão —, figura exponencial da política brasileira, homem dos mais sérios, lutador dos mais aguerridos, paladino do Direito da Família no Brasil, as palavras que V. Ex^a pronunciou nesta tarde.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, bem que gostaria de continuar, mas Nelson Carneiro me faz calar.

O Sr. Carlos Patrocínio — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Concedo o aparte a V. Ex^a, Senador Carlos Patrocínio.

O Sr. Carlos Patrocínio — Desculpe-me interrompê-lo já no ocaso do seu pronunciamento, mas gostaria também de me congratular com V. Ex^a quando não vem aqui reivindicar para si a autoria de um projeto de lei que, na realidade, foi V. Ex^a quem fez tramitar, evidentemente, com o apoio do então Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

O Sr. Nelson Carneiro — Gostaria de esclarecer que apenas presidi a reunião. Apenas votei, assim como fez V. Ex^a.

O Sr. Carlos Patrocínio — Senador Francisco Rolleberg, é bem provável que, se V. Ex^a tivesse conseguido aprovar um projeto de lei que não fosse de interesse de muitos, sairia na imprensa que talvez tivesse sido de sua autoria. Mas, quando V. Ex^a consegue, após muitos anos, aprovar mais um dos seus projetos de alto interesse social para o País, é necessário que a Nação fique sabendo. Como V. Ex^a bem frisou, deverá haver alguém no seu Estado que vai dizer: “O Senador Francisco Rolleberg — agora que estamos em vésperas de eleições — vai querer reivindicar para si a autoria do projeto de lei que o Presidente Itamar Franco sancionou”. Ouvi muitas referências à aprovação desse projeto de lei, inclusive na televisão, e o nome de V. Ex^a não foi citado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Já houve quem o dissesse no meu Estado.

O Sr. Carlos Patrocínio — Não aparece quem venha enaltecer as qualidades do trabalho efetivo desse ou daquele Parlamentar em prol das causas sociais, mas aparecem muitos para denegrir e conspurcar o nome daqueles que procuram tra-

lhar e defender com honra o mandado que lhe foi outorgado pelo povo do seu Estado. Gostaria de dizer ainda que nós, que instituímos no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais uma subcomissão para tratar especificamente da questão do idoso, apresentamos e aprovamos um projeto de lei bem mais abrangente do que este de V. Ex^a, preocupados com o aumento da expectativa de vida do povo brasileiro, hoje, felizmente, aumentada. Atualmente, no Brasil, sabe-se que, ao nascer, tem-se a expectativa de viver cerca de 65 anos. Evidentemente, que há os contrastes: o nordestino talvez não tenha a expectativa de viver nem 60 anos! Mas no Rio Grande do Sul há uma expectativa de vida de mais de 70 anos. Portanto, eminent Senador, daqui a poucas décadas, teremos uma população na faixa da terceira idade de tamanho considerável, que ficará abandonada, mesmo porque — V. Ex^a frisou muito bem — não se pode obrigar ninguém a gostar das pessoas e sabemos que o velho, quando está imprestável, quando dá muito trabalho, é relegado a um segundo plano, é jogado na sarjeta. V. Ex^a, que é médico, como eu, já teve experiência nesse sentido. Ontem estava no meu Estado e soube que uma velhinha de quem cudei durante vinte longos anos estaria moribunda na sua casa. Tive o cuidado de ir lá e achei que aquela senhora ainda poderia receber um tratamento que aliviasse a sua dispnéia, a falta de ar. Ela estava com insuficiência respiratória, talvez provocada por um enfisema pulmonar. Mas a família disse: "Achamos que não compensa levar para o hospital, porque gasta-se muito e na enfermaria do INPS ela não pode receber visitas". Sei que essa velhinha tem as suas economias, tem umas quatro ou cinco casas, que aluga, e sempre cuidou da sua saúde. Pedi a um médico, meu colega, pneumologista, quando estava pegando o avião para vir para cá, que fosse à casa dessa senhora e, se achasse que ela tinha condição de ainda receber um medicamento endovenoso, um vasodilatador, uma soroterapia, oxigênio; que a levasse para o hospital e desse condições para que sua família pudesse ali ficar. E há outros fatos de que somos testemunhas, como médico, em que os velhos, por já não se prestarem a mais nada, foram simplesmente abandonados por suas famílias. Quero congratular-me com V. Ex^a e também com o Senhor Presidente da República. Sua Excelência tem se manifestado muito preocupado com a decadência na área social em nosso País, e tem procurado sancionar projetos de lei da envergadura do apresentado por V. Ex^a, para minimizar o sofrimento e o abandono em que muitos segmentos sociais se encontram em nosso País. Portanto, com a expectativa do aumento da população longevo no Brasil, temos mesmo que fazer projetos dessa espécie, como fizemos quando instituímos a Subcomissão do Idoso no âmbito da Comissão de Assuntos Sociais, projeto esse que está tramitando agora na Câmara dos Deputados. Temos que cuidar dessa população, ou daqui a bem pouco tempo não teremos somente crianças de rua — como tem sido falado e decantado — mas também velhos de rua. Parabéns ao Estado de Sergipe por ter um nome da envergadura e da moral de V. Ex^a dentro desta Casa, e ao Senado Federal, pois também quero ser co-autor desse projeto, o que V. Ex^a já permitiu. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Agradeço o aparte de V. Ex^a, de um colega médico, que vive, como eu, o dia-a-dia do sofrimento humano.

Quero dizer também, Senador, que é da minha autoria o Estatuto do Idoso, que se encontra nas mãos do Senador Lucídio Portella, para receber parecer.

No Estatuto do Idoso, procuro dar um enfoque dos deveres do Estado para com o idoso. Neste meu projeto, eu trouxe para fora do Estado aquilo que ele jamais poderia fazer. Se o Estado paga 1 milhão e 700 mil cruzeiros, um salário mínimo, ao aposentado; se o Estado não lhe dá, na velhice, a sua casa; se não lhe entrega os remédios de que ele necessita; se não lhe fornece a alimentação de que ele carece, alguém tem que fazê-lo. E se o Estado não pode ser tão assistencialista quanto deveria ser, tem que caber à família partilhar um pouco com aqueles que a antecederam, que a geraram, que a criaram com muito carinho, com muito amor, no mais das vezes.

O Sr. Aureo Mello — Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Com prazer, nobre Senador.

O Sr. Aureo Mello — Nobre Senador Francisco Rollemburg, conhecendo V. Ex^a como conheço, há cerca de oito anos, sei que se caracteriza, antes de tudo, por ser uma pessoa extremamente tímida. V. Ex^a não gosta de exibições, nem de proclamações, nem de berros e nem de flâmulas ou "bandeiragens". É, realmente, uma pessoa muito retraída. E por causa disso V. Ex^a que se cuide, porque, realmente, os tomadores de projetos e de idéias estão aí, atentos, para dizer que o projeto é de sua lavra, de sua autoria. Ou então, os grandes omissos, os grandes irresponsáveis, os chefes do Executivo, que tinham obrigação de proclamar o benefício iniciado por um componente do Legislativo, nada dizem; aceitam tudo apenas como um ato do Congresso, esquecendo-se que se não tivesse havido aquela sensibilidade criadora, aquela inteligência que teve a idéia de apresentar a proposição, não haveria lei, não haveria pareceres, nada haveria! Falo a V. Ex^a com algum conhecimento de causa, pois fui autor de um projeto de lei que mudou a denominação do Território Federal de Guaporé para Território de Rondônia. Esse projeto tramitou na Comissão de Justiça, em que foi Relator o Deputado Raimundinho Brito, da Bahia; depois, veio ao plenário da Câmara, quando eu ainda era Deputado, sendo aprovado, à exceção de um voto, o do Deputado Valois de Araújo, a pedido de interesses locais. Esse projeto veio depois ao Senado. Mobilizei-me e pedi ao Deputado Gilberto Marinho, que me ajudou muito, e a um Senador do Piauí, sendo o projeto aprovado e sancionado. O Marechal Rondon, aliás, morava na mesma rua que eu e mandou-me cartas pedindo para retirar o projeto, já que era positivista e não queria esse tipo de homenagem; respondi-lhe que aos heróis não cabe informar se devem ou não ser homenageados. Finalmente, com o projeto sancionado, houve uma festa no Palácio do Catete, com gente de todo lado, de toda parte, e havia aqueles que diziam ser os autores do projeto, que o projeto era deles, que tinha sido sugestão deles. Sei que todo mundo foi convidado, menos eu. Depois que o projeto virou lei — eu mudei o mapa do Brasil, essa que é a verdade, trocando o nome do Território de Guaporé por Território de Rondônia — nunca houve ninguém no Governo de Rondônia que se lembrasse de dizer que o projeto foi de autoria do Deputado Aureo Mello. Somente um ou outro amigo disse isso, em forma de artigo. Agora, na Constituinte, apresentei uma proposição mandando dar ao soldado da borracha, aquele seringueiro que durante a guerra prestou serviço ao Brasil, uma gratificação, que ele está recebendo. Apareceram nada menos que uns oito autores da proposição, uns oito colibris voejando em torno dessa rosa, e o colibri aqui, que era o autor do

piparote inicial — conforme disse o Presidente Ulysses Guimaraes na ocasião — foi tão omitido, tão obscurecido, que hoje em dia, lá na minha terra, o pessoal talvez nem saiba que sou o autor daquela lei, apesar de ter procurado o Sindicato dos Seringueiros e o dos Trabalhadores da Borracha. Essas injustiças são clamorosas para um membro do Legislativo. V. Ex^a não dê colher de chá; apele aos seus colegas e se manifeste desta tribuna, que é o nosso clarim, o nosso berro, a nossa imprensa, da qual cantamos aquilo que fazemos de benefício. Não é cabotinismo algum. Fazemos o bem e temos que dizer que o fizemos, porque senão haverá uma omissão total; seremos sempre injustiçados e até acusados de omissos, medíocres, inúteis, inoperantes! O caso de V. Ex^a é típico, pois vem abordando a causa do idoso; pelo menos comigo pode contar para, cantando, espalhar por toda parte aquilo que V. Ex^a fez — lembrando nossas estrofes camonianas das quais o nobre Presidente deve se recordar tão bem, S. Ex^a que é um humanista. Muito obrigado.

O SR. FRANCISCO ROLLEMBERG — Muito obrigado digo-lhe eu, Senador Aureo Mello, pelo seu aparte.

Disse V. Ex^a que sou um homem tímido; disse-o bem. Sou um homem tão tímido que comecei a minha profissão nos desvãos dos hospitais, nas salas de cirurgias, com pouca gente, pouco barulho e pouca assistência.

Mas, como dizia Ortega y Gasset: "Eu sou eu e as minhas circunstâncias". Quando as minhas circunstâncias são mais fortes do que o meu eu, venho e falo; e grito também. Neste instante, pouco importa a autoria; o que importa, o que vale é que se conseguiu fazer alguma coisa pelos velhos do Brasil, e que esta coisa foi conseguida no Senado da República.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador João França.

O SR. JOÃO FRANÇA (PP — RR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o dia 25 de abril de 1993 registrou o segundo ano de aniversário de falecimento do ex-Governador, ex-Deputado e ex-Senador de Roraima, Hélio da Costa Campos.

Mais uma vez Srs. Senadores venho a esta Tribuna para reverenciar a memória desse saudoso e ilustre brasileiro que, com trabalho e abnegação, escreveu algumas das páginas de glória do Estado de Roraima e da região amazônica.

Reverenciar a memória de Hélio Campos é fazer justiça a um homem cuja história se confunde com o passado recente do Estado de Roraima, um passado de glória e desenvolvimento.

Hélio Campos, Sr. Presidente, Srs. Senadores, por duas vezes esteve à frente do Governo do ex-Território Federal de Roraima — período em que moldou a face daquele que futuramente seria mais uma unidade da Federação brasileira.

Entre suas obras mais importantes e ainda hoje presentes em Roraima destacam-se: o antigo Palácio da Cultura que atualmente é a sede da Assembléia Legislativa de Roraima; a Companhia de Eletricidade de Roraima — CER; a Companhia de Águas e Esgotos de Roraima — CAER; o antigo Banco de Roraima; a Ponte dos Macuxis; o Aeroporto Internacional de Boa Vista; toda a infra estrutura de Esgotos e Saneamento Básico existente até hoje em Boa Vista é da época do Governo de Hélio Campos. Inúmeras foram suas obras no interior de Roraima, tais como: construção de pontes

e estradas vicinais interligando praticamente todas as localidades do interior de Estado; na área de Educação inúmeras foram suas obras; várias escolas foram construídas na Capital e no interior; no esporte, Hélio Campos foi um incentivador construindo o Estádio Canarinho e o Ginásio de Esportes que leva o seu nome "Ginásio Hélio Campos"; também o Palácio Sede do Governo de Roraima, construído na gestão de Hélio Campos, atualmente denominado "Palácio Senador Hélio Campos", numa homenagem póstuma ao grande homem público de Roraima.

A marca e a imagem de Hélio Campos está presente ainda hoje, Srs. Senadores, em todos os rincões de Roraima.

A sua postura de homem íntegro e de administrador austero da coisa pública permanece estampada na memória do provo roraimense.

Hélio Campos foi um democrata em sua época: mesmo sendo militar e nomeado para o Governo de Roraima pelo Governo Militar, sempre teve no respeito à sociedade civil um de seus princípios mais admirados. Após deixar o Governo de Roraima em 1974, Hélio Campos foi eleito duas vezes Deputado Federal e Senador da República, com expressiva votação nas eleições de 1990 — mandato este interrompido abruptamente com a sua morte em 25 de abril de 1991.

Hoje, dois anos após o seu falecimento, a memória de Hélio Campos permanece viva na mente de todos aqueles que com ele conviveram.

O seu ideal de lutas e, prol do Estado de Roraima continua nos ensinando e incentivando a buscar os objetivos maiores que são os de melhores dias para o nosso povo.

Era o que tinha a dizer!

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Gilberto Miranda.

O SR. GILBERTO MIRANDA (PMDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^a e Srs. Senadores, o dia de hoje representa um marco significativo para o aprimoramento das instituições partidárias e consequentemente para o fortalecimento da democracia brasileira.

O ex-Senador Orestes Quêrcia, renunciou, num largo gesto democrático, a concorrer à reeleição como presidente do meu partido — o PMDB.

Mostra esse gesto, a coragem e a oportunidade política de fortalecer ainda mais o PMDB, em torno de ideais comuns, vontades inovadoras, entendendo que o partido tem em suas fileiras grandes e valorosos nomes e que a renovação é a grande companheira da democracia.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O PMDB tem demonstrado, na longa história política deste País, que é um partido de grandes gestos e profundas ações empreendedoras que rumam sempre para o desenvolvimento, para a ordem institucional e para o progresso contínuo.

Estão de parabéns o meu partido, o ex-Senador Orestes Quêrcia pelo seu profundo e valoroso gesto, os companheiros do PMDB pela oportunidade da renovação e o País, por presenciar mais uma vez, o equilíbrio e a ponderação racional de uma instituição partidária que marca suas ações para um futuro mais grandioso.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JONAS PINHEIRO (PTB — AP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Sr^os e Srs. Senadores, a Nação respirou aliviada este fim-de-semana, após dias de grande tensão em torno da reunião ministerial de sábado último, durante a qual, para tranquilidade geral, ficou patente que o Governo Itamar Franco inicia, efetivamente, sua ação, imbuído nas grandes responsabilidade a ele atribuídas.

Dias antes da histórica sessão se disse, com cores de verdade, que o Governo iria criar grandes restrições ao Fundo de Aplicação Financeira, o Fundão, que varia de nome de banco a banco, pois ele facilitaria a especulação atraindo grandes investidores. Os boatos persistiram mesmo considerando o fato de que a maioria esmagadora de aplicadores no Fundão não passa de simples assalariados, que vêm nesta prática, a única forma de evitar que seu dinheiro seja corroído pela violenta inflação ao curso do mês. Por isso, penso e não escondo esta minha posição, de que se o Governo vier a determinar sejam feitas restrições ao funcionamento do Fundo, que para proteção da classe média, de milhões de pequenos investidores, que se estabeleça um limite, capaz de identificar e separar o pequeno aplicador dos grandes manipuladores financeiros, o joio não pode se misturar ao trigo. Tenho convicção plena de que o Fundão, caso esteja aparecendo como fator ruinoso na economia nacional e necessite, por isso, mecanismos de proteção, deveria estar sujeito a limites de aplicação. Na verdade, e isso é preciso ser dito, nenhum médio ou grande investidor, gente que joga com milhões, bilhões no mercado financeiro, vai procurar o Fundão que é um sistema dos que menos remunera o capital aplicado. Se é o que menos paga, mas que se constitui no de mais fácil aplicação, isso quer dizer que o pequeno poupadão, aquele que apenas tenta proteger o seu dinheiro da inflação, só tem um caminho, joga-o no Fundão, e vai sacando à medida que as suas despesas vão surgindo. A meu ver, considerando o problema por esta ótica, acho que aplicações a curto prazo, como o Fundão, não deveriam ser penalizadas com redução das taxas de remuneração. Os maiores investimentos sim, estes sempre que adquirissem roupagem de ciranda financeira deveriam ser penalizados. Não se pode, e não se deve, castigar os de menor renda, gente cujo dinheiro normalmente é escasso, não lhes dando tempo, sequer, em pensar na aplicação especulativa.

O grande investidor, aqueles que tem disponibilidade de milhões e bilhões de dinheiro, jamais perde tempo com o Fundão.

Acho que, se o Ministro Eliseu Resende está pensando em restringir os limites operativos do Fundão, o projeto do Governo, que ainda vai tramitar no Congresso Nacional, deveria sofrer modificações, procurando-se estimular, assim como se faz com a poupança, e até dinamizar o Fundão. Quero lembrar que a diferença entre um e outro é clara, muito clara. A poupança, normalmente, atrai os que dispõe de recursos não necessários, por exemplo, às suas despesas do mês. Vão para a poupança os que não têm necessidade quase imediata dos recursos.

Já quem entra no Fundão, a maioria esmagadora, é que vai precisar fazer saques até diários, as regras do jogo dizem que isso pode ser feito sempre que o aplicador julgar necessário.

Diante deste quadro, reforça-se a minha impressão pessoal de que deve-se deixar Fundo de Aplicação Financeira como está, mas se houver razões que levem o Governo a determinar alterações de seu funcionamento, que se estabeleça um limite, que se criem regras protetoras, permitindo-se

que apenas o pequeno poupadão, o homem que vive do salário, possa continuar operando com o Fundão, sem sofrer qualquer tipo de prejuízo ou restrições.

Com o anúncio das primeiras medidas resultantes da reunião ministerial de sábado, achei que seus resultados, de forma geral, atenderam o que dela se esperava e podem ser classificados de positivos, porque um dos principais méritos apresentados pelo encontro do ministério foi, sem favor algum, a plena recuperação da credibilidade do Governo. Vítima de pequenas e grandes frustrações, o povo brasileiro, infelizmente, já estava acostumado com os anúncios frequentes de que medidas seriam adotadas para correção da economia mas que não haveria pacotes, atitudes radicais, e, de repente, explodia um pacote criando uma infundável sequência restritiva. E, ninguém pode negar isso. O povo estava preocupado com esta possibilidade. Os boateiros das "quintas-feiras", os que sempre ganham quando o povo perde, estimulavam este tipo de rumor que, como de hábito, passou a circular em todo o Brasil. O grande objetivo desta gente, os malefícios sanguessugas, era, mais uma vez, receber grandes lucros por suas transações nas Bolsas de Valores. Isso, é claro, deixou a população tensa, em dúvida, esperando, mais uma vez, receber um duro golpe de parte do Governo. Todavia, e felizmente para todos nós, isso não ocorreu; manteve-se, em bom nível, a credibilidade oficial que sempre fez chegar à opinião pública a informação de que não haveria pacotes, não haveria congelamento, não haveria choques, nada seria feito de forma radical, como não foi.

O estímulo a ser dado, daqui por diante, à agricultura também me pareceu altamente significativo, por decidir, espero que de uma vez por todas, o velho problema de se fixar, no campo, a sua força normal de trabalho. Isso vai ser possível porque o volume de recursos estimados para o programa satisfaz as necessidades do setor. Isso fará com que o campo, quase abandonado no que tange às providências governamentais de amparo, volte a ser gerador de empregos, absorvendo mão-de-obra, dando meios de sobrevivência a alguns milhões de pobres e marginalizados patrícios nossos.

O maior volume de dinheiro para investimentos no setor vai provocar uma reviravolta benéfica, e as consequências que deles advirão, de imediato, garantirão a absorção de mais mão-de-obra, aliviando as tensões urbanas, principalmente quando as condições de tempo são adversas e ocorre o triste êxodo rural, que leva milhões de pessoas a migrarem rumo aos grandes centros, principalmente os do litoral.

O incentivo que passará a ser dado à construção civil é, da mesma maneira, altamente proveitoso, pois a atividade dá início a um grande ciclo de dinamização de outros setores da indústria. Quem constrói precisa, necessariamente, de cimento, material elétrico, cerâmicas, canos plásticos, matérias hidráulico, elétrico-eletrônico etc. A construção civil, propriamente dita, é o fim de um processo que passa por várias etapas, quer na produção do material empregado na construção, para alegria de milhões de brasileiros, quer nas várias atividades industriais.

A reunião tão bem conduzida pelo Presidente Itamar Franco, que fez questão de combater os que acusam o seu Governo de imobilismo, vai expandir formidavelmente o mercado de emprego em vários setores diretamente ligados à construção civil, que são amplos, abrangentes, e que necessitavam de uma política clara de aquecimento de suas atividades.

Os resultados são claros e não tardarão a ser percebidos pela sociedade. Haverá, sem dúvida alguma, expansão de

atividades e, portanto, crescimento de fluxo econômico a curto prazo, o que será muito bem recebido por todas as camadas sociais.

Não poderia deixar de registrar, também, minha alegria e os aplausos da opinião pública pela firme decisão do Presidente Itamar Franco, que sempre mostrou sua intenção de lutar contra os freqüentes e abusivos aumentos dos remédios no País. A redução da alíquota de importação de medicamentos trará de imediato, tenho absoluta certeza, uma baixa de preços. Isso deve ser encarado como um exemplo, e que essa linha de conduta do Presidente Itamar seja adotada para outros importantes setores de atividades. Não deve o Chefe do Governo se deter mesmo diante das pressões que todos nós sabemos a que é submetido: que Sua Excelência continue colocando os interesses da nacionalidade acima de todas as coisas, da contrariedade dos que sempre ganharam fácil, muito fácil, às custas do povo que sofre.

Tenho certeza, absoluta certeza, de que os resultados anunciados após a reunião ministerial, saudados por todos como marcantes do início efetivo e claro do trabalho administrativo do Governo Itamar Franco, servirão como elemento inibidor da ganância desenfreada em alguns setores empresariais, mesmo quando isso significava um verdadeiro atentado aos grandes interesses populares.

Vejo também com muita simpatia e alegria o fato do Presidente da República ter chamado os principais empresários financeiros do País, representando os conglomerados dos grandes bancos, para discutir as medidas que serão adotadas. Eram tantos os assuntos, que uma tarde toda e boa parte da noite de domingo não foram suficientes para se estabelecer um acordo. O meu Partido, o PTB, esteve participando das negociações econômicas das novas medidas a serem adotadas pelo Governo, através do Ministro da Indústria, Comércio e Turismo, o ilustre Senador José Eduardo de Andrade Vieira, cuja ação foi altamente produtiva.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, como Líder do PTB, nesta Casa, deixo registrado nos seus Anais nossa alegria e nossos aplausos pelos resultados alcançados pela reunião ministerial de sábado último.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Concedo a palavra ao nobre Senador Amir Lando. (Pausa.)

S. Ex^a não se encontra em plenário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Esgotou-se, hoje, o prazo previsto no art. 91, § 3º, do Regimento Interno, sem que tenha sido interposto recurso no sentido de inclusão em Ordem do Dia dos seguintes projetos: Projeto de Lei do Senado nº 84, de 1992, de autoria do Senador Josaphat Marinho, que estende a competência da Justiça do Trabalho — art. 114 da Constituição Federal; Projeto de Lei do Senado nº 132, de 1992, de autoria do Senador Nabor Júnior, que dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio ou televisão, nas localidades onde inexiste geração de imagem ou de som, e Projeto de Resolução nº 32, de 1993, apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania como conclusão de seu Parecer nº 105/93, que suspende a execução do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 1979.

As matérias foram aprovadas em apreciação conclusiva pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Os Projetos de Lei do Senado nº 84 e 132/92, vão à Câmara dos Deputados, e o Projeto de Resolução nº 32/93, vai à promulgação.

Na sessão ordinária do dia 23 do corrente, terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 2, de 1992 (nº 318/91 na Casa de origem), que dispõe sobre o contrato de franquia empresarial — franchising — e d^{as} outras providências.

O referido projeto não recebeu emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.

SÃO OS SEGUINTE OS TEXTOS FINAIS APROVADOS PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 84, DE 1992

Estende a competência da Justiça do Trabalho (art. 114 da Constituição Federal.)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Compete à Justiça do Trabalho conciliar e julgar os dissídios que tenham origem no cumprimento de convenções coletivas de trabalho ou acordos coletivos de trabalho, mesmo quando ocorram entre sindicatos ou entre sindicato de trabalhadores e empregador.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 132, DE 1992

Dispõe sobre a propaganda eleitoral gratuita, a ser veiculada mediante programa ao vivo ou por gravação, em fitas magnéticas, nas emissoras retransmissoras de rádio e/ou televisão nas localidades onde inexiste geração de imagem ou de som.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Dê-se ao art. 252 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), a seguinte redação:

“Art. 252. Nas localidades onde inexiste geração de sinais de rádio e/ou televisão, a propaganda eleitoral gratuita deverá ser veiculada mediante programas ao vivo ou gravação em fita magnética e lançada ao ar por emissora retransmissora.

Parágrafo único. Os partidos políticos ou coligações deverão constituir comissão especial para supervisionar o processo de veiculação local da propaganda eleitoral gratuita, comunicando suas decisões à Justiça Eleitoral.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 32, DE 1993

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO N° , DE 1993

Suspender a execução do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 1979.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É suspensa a execução do § 3º do art. 65 da Lei Complementar nº 35, de 1979, introduzido pela Lei Com-

plementar nº 54, de 22 de dezembro de 1986, julgado constitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, em 9 de dezembro de 1987.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se amanhã, às 19h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada à apreciação da Medida Provisória nº 315, de 27 de março de 1993.

A Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se no dia 28 próximo, quarta-feira, às 10h, no plenário da Câmara dos Deputados, destinada a reverenciar a memória de Tiradentes pelo transcurso do bicentenário de sua morte.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a próxima sessão ordinária a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Nº 5, DE 1993

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 353, parágrafo único, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 5, de 1993 (nº 191/92, na Câmara dos Deputados),

que aprova o ato que outorga concessão à Rádio Vale do Iguaçu do Verê Ltda, para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Verê, Estado do Paraná, tendo Parecer favorável, proferido em Plenário, Relator: Senador Bello Parga.

— 2 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 7, DE 1992

Votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 7, de 1992, (nº 82/91, na Câmara dos Deputados), que altera o art. 29 da Constituição Federal, tendo Parecer favorável, sob nº 246, de 1992, da — Comissão Temporária.

— 3 —

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 23, DE 1991

Votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 23, de 1991 (nº 45/91, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao art. 16 da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 24, de 1992, da — Comissão Temporária.

O SR. PRESIDENTE (Chagas Rodrigues) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas.)

MESA	LIDERANÇA DO PMDB	Vice-Líder
Presidente	Líder	Valmir Campelo
Humberto Lucena - PMDB - PB	Mauro Benevides	LIDERANÇA DO PDT
1º Vice-Presidente	Vice-Líderes	Líder
Chagas Rodrigues - PSDB - PI	Cid Sabóia de Carvalho	Magno Bacelar
2º Vice-Presidente	Garibaldi Alves Filho	LIDERANÇA DO PRN
Levy Dias - PTB - MS	José Fogaça	Líder
1º Secretário	Ronaldo Aragão	Ney Maranhão
Júlio Campos - PFL - MT	Mansueto de Tavor	Vice-Líder
2º Secretário	LIDERANÇA DO PSDB	Áureo Mello
Nabor Júnior - PMDB - AC	Líder	LIDERANÇA DO PP
3º Secretário	Mário Covas	Líder
Júnia Marise - PRN - MG	Vice-Líder	Irapuan Costa Júnior
4º Secretário	Jutahy Magalhães	LIDERANÇA DO PDS
Nelson Wedekin - PDT - SC	LIDERANÇA DO PFL	Líder
Suplentes de Secretário	Líder	Esperidião Amin
Lavoisier Maia - PDT - RN	Marco Maciel	LIDERANÇA DO PDC
Lucídio Portella - PDS - PI	Vice-Líderes	Líder
Beni Veras - PSDB - CE	Fábio Álvares	Epitácio Cafeteira
Carlos Patrocínio - PFL - TO	Odacir Soares	LIDERANÇA DO PT
LIDERANÇA DO GOVERNO	LIDERANÇA DO PSB	Líder
Líder	Líder	Eduardo Suplicy
Pedro Simon	José Paulo Bisol	
	LIDERANÇA DO PTB	
	Líder	
	Jonas Pinheiro	

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA

E CIDADANIA _ CCI

(23 Titulares e 23 Suplentes)

Presidente: Iram Saraiva

Vice-Presidente: Magno Bacelar

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	César Dias	RR-3064/65
Cid S. de Carvalho	CE-3058/59	Mansueto de Lavor	PE-3183/84
José Fogça	RS-3077/78	Garibaldi A. Filho	RN-4382/92
Iram Saraiva	GO-3134/35	Gilberto Miranda	AM-3104/05
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Márcio Lacerda	MS-3029/30
Ney Suassuna	PB-4345/46	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Pedro Simon	RS-3230/31	Divaldo Suruagy	AI-3185/86
Wilson Martins	MT-3114/15	Alfredo Campos	MG-3237/38

PFL

Josaphat Marinho	BA-3173/74	Hydekel Freitas	RJ-3082/83
Francisco Rollemberg	SE-3032/33	Marco Maciel	PE-3197/98
Carlos Patrocínio	TO-4058/68	Henrique Almeida	AP-3191/92
Odacir Soares	RO-3218/19	Lourival Baptista	SE-3027/28
Elcio Álvares	ES-3131/32	Vago	

PSDB

Eva Blay	SP-3119/20	Almir Gabriel	PA-3145/46
Jutahy Magalhães	BA-3171/72	Teotônio Vilela Filho	AI-4093/94
Mário Covas	SP-3177/78	Vago	

PTB

Luiz Alberto	PR-4059/60	Alfonso Camargo	PR-3062/3063
Carlos D'Carli	AM-3079/80	Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36

PDT

Magno Bacelar	MA-3073/74	Lavoisier Maia	RN-3239/40

PRN

Áureo Mello	AM-3091/92	Ney Maranhão	PE-3001/02

PDC

Epitácio Cafeteira	MA-4073/74	Gerson Camata	ES-3203/04

PDS

Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PA-3022/23

PP

Pedro Teixeira	DF-3127/28	João França	RR-3067/68

PSB+PT

Secretaria: Vera Lúcia Lacerda Nunes - Ramais 3972 e 3987

Reuniões: Quartas-feiras, às 10 horas

Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa - Anexo das Comissões - Ramal 4315

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS _ CAS

(29 Titulares e 29 Suplentes)

Presidente: Almir Gabriel

Vice-Presidente: Francisco Rollemberg

Titulares

Suplentes

PMDB

Amir Lando	RO-3111/12	Aluizio Bezerra	AC-3158/59
Ney Suassuna	PB-4345/46	João Calmon	ES-3154/55
César Dias	RR-3064/65	Onofre Quinan	GO-3148/49
Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/60	Pedro Simon	RS-3230/32
Divaldo Suruagy	AI-3180/85	José Fogça	RS-3077/78
Juvêncio Dias	MA-3050/	Ronan Tito	MG-3038/39

Ronaldo Aragão
Gribaldi A. Filho
Márcio Lacerda
José Sarney

RR-4052/53
RN-4382/92
MT-3039/30
MA-3429/31

PFL

Lourival Batista
João Rocha
Odacir Soares
Hydekel Freitas
Carlos Patrocínio
Francisco Rollemberg

SE-3027/28
TO-4071/72
RO-3218/19
RJ-3082/83
TO-4058/68
SE-3032/33

PSDB

Almir Gabriel
Béni Veras
Jutahy Magalhães

PA-3245/46
CE-3242/43
BA-3171/72

PTB

Marluce Pinto
Alfonso Camargo
Jonas Pinheiro

RO-4062/63
PR-3062/63
AP-3206/07

PDT

Lavoisier Maia

RN-3240/41

PRN

Saldanha Derzi
Áureo Mello

MS-4215/16
AM-3091/92

PDC

Epitácio Cafeteira

MA-4073/74

PDS

Lucídio Portella

PI-3055/57

PSB + PT

Eduardo Suplicy

SP-3213/15

PP

Pedro Teixeira

DF-3127/28

Meira Filho

Secretário: Luiz Cláudio de Brito

Ramais 3515/16

Reuniões: Quartas-feiras, às 17 horas.

Local: Sala das Comissões, Anexo das Comissões - Ramal 3652

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS _ CAE

(27 Titulares e 27 Suplentes)

Presidente: João Rocha

Vice-Presidente: Gilberto Miranda

Titulares

Suplentes

PMDB

Ronan Tito
Garibaldi A. Filho
Ruy Bacelar
Ronaldo Aragão
César Dias
Mansueto de Lavor
Aluizio Bezerra
Gilberto Miranda
Onofre Quinan

MG-3038/39
RN-4382/92
BA-3161/62
RR-4052/53
RO-3064/65
PE-3182/83
AC-3158/59
AM-3104/05
GO-3148/50

PFL

Carlos Patrocínio
Vago
Raimundo Lira
Henrique Almeida
Dario Pereira
João Rocha

AI-3245/47
Bello Parga
AP-3201/02
AP-3191/93
RN-3098/99
MA-4071/72

ODACIR SOARES

BELLO PARGA

AP-3201/02

AP-3191/93

RN-3098/99

MA-4071/72

JOSAPHAT MARINHO

ELCIO ÁLVARES

ES-3131/32

MA-4058/59

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

CE-3194/95

RS-3077/78

PA-3050/

DF-3128/19

MA-3069/70

PE-3197/98

PI-3085/87

ES-3131/32

AL-3185/86

AI-3154/56

ES-3154/56

RS-3230/32

AC-3493/94

Beni Veras	PSDB	Gerson Camata	PDC
José Richa	CF-3242/43	Almir Gabriel	ES-3203/04
Mário Covas	PR-3163/64	Dirceu Carneiro	PDS
	SP-3177/78	Vago	Epitácio Cafeteira
			MA-4073/74
	PTB		
Alfonso Camargo	PR-3062/63	Louremberg N. Rocha	Secretário: Paulo Roberto Almeida Campos
Valmir Campelo	DF-3188/89	Luiz Alberto Oliveira	Ramais: 3496 e 3497
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Martucci Pinto	Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
			Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3546
	PDT		
Magno Bacelar	MA-3074/75	Lavoisier Maia	COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA _ CI
	PRN	RN-3239/40	(23 Titulares e 23 Suplentes)
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	Presidente: Dario Pereira
Ney Maranhão	PE-3101/02	Áureo Mello	Vice-Presidente: Teotônio Vilela Filho
	PDC		
Moisés Abrão	GO-3136/37	Gerson Camata	Titulares
	PDS	ES-3203/04	Suplentes
Esperidião Amin	SC-4206/07	Jarbas Passarinho	PMDB
	PP	PA-3022/24	Flaviano Melo
Meira Filho	DF-3222/05	Irapuan C. Júnior	Mauro Benevides
		GO-3089/90	Aluizio Bezerra
Secretário: Dirceu Vieira M. Filho			Onofre Quinan
Ramais: 311.3515/3516/4354.			Gilberto Miranda
Reuniões: Terças-feiras, às 10 horas			Alfredo Campos
Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 4344			Marcio Lacerda
			Vago
	COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL _ CRB		PFL
	(19 Titulares e 19 Suplentes)		Dario Pereira
	Presidente: Alfredo Campos		RN-3098/
	Vice-Presidente: Hydekel Freitas		AP-3191/92
Titulares	Suplentes		Henrique Almeida
	PMDB		ES-3131/32
Ronan Tito	MG-3039/40	Mauro Benevides	Belo Parga
Alfredo Campos	MG-3237/38	Flaviano Melo	Hydekel Freitas
Nelson Carneiro	RJ-3209/10	Garibaldi A. Filho	
Divaldo Suruagy	RS-3185/86	Mansueto de Lavor	PSDB
João Calmon	ES-3154/55	Gilberto Miranda	Dirceu Carneiro
Ruy Bacelar	BA-3160/61	Cesar Dias	Teotônio V. Filho
	PFL		Vago
Guilherme Palmeira	AI-3245/46	Francisco Rollemberg	PTB
Marco Maciel	PE-3197/98	Josaphat Marinho	Louremberg N. Rocha
Iourival Baptista	SE-3027/28	Raimundo Lira	MT-3035/36
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Hydekel Freitas	Martucci Pinto
	PSDB		PR-4062/63
Dirceu Carneiro	SC-3179/80	Jutahy Magalhães	Affonso Camargo
José Richa	PR-3163/64	Eva Blay	Vago
	PTB		PDT
Luiz A. Oliveira	PR-4058/59	Valmir Campelo	Lavoisier Maia
Marluce Pinto	RR-4062/63	Jonas Pinheiro	PRN
	PDT		Albano Franco
Darcy Ribeiro	RJ-4230/31	Magno Bacelar	PDC
	PRN		Gerson Camata
Albano Franco	SE-4055/56	Saldanha Derzi	PSDS
			Vago
			Lucídio Portella
			PI-3055/56
			PP
			João França
			RR-3067/68
			Irapuan Costa Jr.
			GO-3089/90
			Secretário: Celso Parente – Ramais 3515 e 3516
			Reuniões: Terças-feiras, às 14:30 horas
			Local: Sala das Comissões, Ala Senador Alexandre Costa – Anexo das Comissões – Ramal 3286

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
 (27 Titulares e 27 Suplentes)
 Presidente: Valmir Campelo
 Vice-Presidente: Juvêncio Dias

Titulares	Suplentes		
PMDB			
João Calmon	ES-3154/55	Cid Sabóia de Carvalho	CE-3058/59
Flaviano Melo	AC-3493/94	Ney Suassuna	PB-4345/46
Mauro Benevides	CE-3052/53	Onofre Quinan	GO-3148/49
Wilson Martins	MS-3114/15	Márcio Lacerda	RJ-3029/30
Juvêncio Dias	PA-3050/	Ronaldo Aragão	RO-4052/53
Mansueto de Fávaro	PR-3182/83	Amir Lando	RO-3110/11
José Fogaca	RS-3077/78	Ruy Bacelar	BA-3160/61
Pedro Simon	RS-3230/31	Alfredo Campos	MG-3237/38
Iram Saraiva	GO-3134/35	Nelson Carneiro	RJ-3209/10
PFL			
Josaphat Marinho	BA-3173/74	Dario Pereira	RN-3098/99
Marco Maciel	PE-3197/98	Odacir Soares	RO-3218/19
Álvaro Pacheco	PI-3085/86	Francisco Rollemberg	SE-3032/33
Raimundo Lira	PB-3201/02	Guilherme Palmeira	AL-3245/46
Bello Parga	MA-3069/72	Carlos Patrocínio	TO-4058/68
Vago		Henrique Almeida	AP-3191/92
PSDB			
Almir Gabriel	PA-3145/46	Beni Veras	CE-3242/43

Síva Blay	SP-3119/20	Mário Covas	SP-3177/78
Teotônio V. Filho	AL-4093/94	José Richá	PR-3163/64
PTB			
Lourenberg N. Rocha	MT-3035/36	Luiz A. de Oliveira	PR-4058/59
Jonas Pinheiro	AP-3206/07	Marluce Pinto	RR-4062/63
Valmir Campelo	DF-3188/89	Carlos D'Carli	AM-3080/81
PDT			
Darcy Ribeiro	RJ-4229/30	Magno Bacelar	MA-3074/75
PRN			
Áureo Mello	AM-3091/92	Albano Franco	SE-4055/56
Ney Maranhão	PE-3101/02	Saldanha Derzi	MS-4215/18
PDC			
Moisés Abrão	TO-3136/37	Epitácio Cafeteira	MA-4073/74
PDS			
Jarbas Passarinho	PA-3022/23	Esperidião Amin	SC-4206/07
PP			
Meira Filho	DF-3221/22	João França	RR-3067/68
<p>Secretaria: Ramais 3496/3497/3321 Reuniões: Terças-feiras, às 17 horas Local: Sala nº 15, Ala Senador Alexandre Costa – Ramal 3121</p>			